

TERMOS E CONDIÇÕES ADMIRALS EUROPE LTD

Válido desde 19.11.2024

*A referência à Admirals Europe Ltd deve ser sempre interpretada como "Admirals Europe Ltd (anteriormente denominada Admiral Markets Cyprus Ltd)"

POR FAVOR, LEIA ESTES TERMOS E CONDIÇÕES CUIDADOSAMENTE. ESTES, INCLUINDO O AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RISCO E QUAISQUER AVISOS OU CRONOGRAMAS ANEXADOS, QUE PODEM SER ALTERADOS E/OU REEXPRESSOS DE TEMPOS EM TEMPOS, ESTABELECEM OS TERMOS E CONDIÇÕES SOB OS QUAIS PRESTAMOS SERVIÇOS A VOCÊ E CONTÊM INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE OS TERMOS E CONDIÇÕES JURIDICAMENTE VINCULATIVOS APLICÁVEIS A VOCÊ E, PORTANTO, FORMAM UM ACORDO JURIDICAMENTE VINCULATIVO ENTRE VOCÊ E NÓS.

AO PREENCHER E ENVIAR O NOSSO FORMULÁRIO DE ABERTURA DE CONTA, INDICA QUE CONCORDA EM FICAR VINCULADO POR ESTES TERMOS E CONDIÇÕES. POR CONSEQUENTE, PODE QUERER OBTER ACONSELHAMENTO JURÍDICO ANTES DE PROSEGUIR. TAMBÉM CONCORDA E COMPROMETE-SE A NÃO CONTESTAR A VALIDADE DESTES TERMOS E CONDIÇÕES COM BASE NO FACTO DE TER CELEBRADO UM ACORDO CONNOSCO ELETRONICAMENTE.

QUANDO UTILIZA OS NOSSOS SERVIÇOS EM NOME DE TERCEIROS, INCLUINDO O SEU EMPREGADOR, DECLARA E GARANTE QUE ESTÁ AUTORIZADO POR ESSES TERCEIROS A ACEDER E UTILIZAR OS SERVIÇOS E A CONCORDAR COM ESTES TERMOS E CONDIÇÕES EM NOME DO TERCEIRO.

PRESTAMOS SERVIÇOS DE INVESTIMENTO E SERVIÇOS AUXILIARES QUE LHE PERMITEM OPERAR COM PRODUTOS FINANCEIROS COMPLEXOS E TAMBÉM COMPRAR E VENDER VALORES MOBILIÁRIOS. OS CONTRATOS POR DIFERENÇA NA NOSSA INSTALAÇÃO ONLINE SÃO OPERADOS COM BASE EM MARGEM OU ALAVANCAGEM, UM TIPO DE OPERAÇÃO QUE CARREGA UM ALTO GRAU DE RISCO PARA O SEU CAPITAL. O PREÇO DO CONTRATO PELA DIFERENÇA QUE FAZ CONNOSCO PODE MUDAR RAPIDAMENTE E OS SEUS LUCROS E PERDAS PODEM EXCEDER MUITAS VEZES O MONTANTE DO SEU INVESTIMENTO OU DEPÓSITO INICIAL. SE NÃO TIVER FUNDOS SUFICIENTES PARA ATENDER AOS SEUS REQUISITOS DE MARGEM, PODEREMOS FECHAR AS SUAS POSIÇÕES ABERTAS IMEDIATAMENTE E SEM AVISO PRÉVIO. POR FAVOR, LEIA ATENTAMENTE A DIVULGAÇÃO DE RISCO NO ANEXO 2 PARA ENTENDER OS RISCOS DO TRADING DE VALORES MOBILIÁRIOS, OS RISCOS DO TRADING COM BASE NA MARGEM OU ALAVANCAGEM. O TRADING DOS PRODUTOS ACIMA MENCIONADOS PODE NÃO SER ADEQUADO PARA TODOS E NÃO DEVE OPERAR OS NOSSOS PRODUTOS, A MENOS QUE COMPREENDA E ACEITE OS RISCOS DO TRADING E SEJA CAPAZ DE SUPORTAR PERDAS POTENCIAIS.

1. Introdução

1.1. Os serviços de trading online são fornecidos pela Admirals Europe Ltd, cujo endereço de sede

social está situado em Agias Zonis 63, 3090 Limassol, Chipre ("nós", "nos" ou "nosso", conforme apropriado) e sujeito aos seguintes termos e condições e ao formulário de abertura de conta devidamente preenchido (conforme atualizado ou alterado de tempos em tempos) (doravante coletivamente referido como o "**Contrato**"), ambos os quais se aplicarão a todas as operações entre nós e você.

1.2. Somos licenciados e regulados como uma empresa de investimento pela Cyprus Securities and Exchange Commission (doravante referida como a "**CySEC**") (número de licença CySEC 201/13), e estamos relevantes autorizados a fornecer os serviços de investimento e auxiliares indicados no [website](#) da CySEC.

O endereço da CySEC é Agias Zonis 63, 3090 Limassol, Chipre.

1.3. Estamos autorizados a prestar os serviços de investimento e serviços auxiliares acima referidos nos países da UE numa base transfronteiras (conhecida como "passaporte") em conformidade com a "Lei cipriota que prevê a prestação de serviços de investimento, o exercício de atividades de investimento, o funcionamento de mercados regulamentados e outras questões conexas" (N.87(I)/2017)", conforme alterada periodicamente. Informações em relação aos países da UE aos quais podemos fornecer nossos serviços, a maneira pela qual podemos fornecer tais serviços a esses países da UE (por exemplo, através de passaporte ou estabelecimentos locais, como filiais ou agentes vinculados), bem como detalhes dos serviços que podemos fornecer a cada país da UE, estão disponíveis no [website](#) da CySEC.

1.4. Vamos tratá-lo como um cliente de retalho para os fins da Lei CySEC, a menos que o notifiquemos de que deve ser classificado de outra forma. Para evitar dúvidas, o termo "**Lei CySEC**" significa as regras e regulamentos que compõem a estrutura regulatória da CySEC, incluindo, mas não limitado à lei, regras, diretivas, regulamentos, notas de orientação, circulares, opiniões ou recomendações da CySEC. A sua classificação de cliente pode estar sujeita a alterações a qualquer momento após a receção de uma notificação nossa. Tem o direito de solicitar uma classificação de cliente diferente, mas não seremos obrigados a reclassificá-lo. Se o reclassificarmos, informá-lo-emos de quaisquer limitações ao nível de proteção do cliente que isso possa implicar. Informações detalhadas sobre nossa política de categorização de clientes podem ser encontradas no Anexo 1, seção 3 destes termos e condições. Nas nossas relações com clientes de retalho, iremos, quando aplicável, aplicar as disposições da Diretiva DI87-09 da CySEC relativas à proteção de saldo negativo e aos requisitos de margem. Isto significa que, para clientes não profissionais, a negociação de investimentos especulativos restritos, tais como CFD, a responsabilidade por todos os investimentos especulativos restritos ligados à conta do cliente não profissional está limitada aos fundos nessa conta com a intenção de que um cliente não profissional não possa perder mais do que os fundos dedicados à negociação de CFDs e qualquer outro investimento especulativo restrito.

1.5. Para evitar dúvidas, a sua aceitação eletrónica dos termos e condições do Contrato e a sua utilização ou utilização continuada dos nossos serviços serão consideradas como o seu

consentimento para estar legalmente vinculado pelo Contrato.

1.6. O Contrato/termos e condições substituirá qualquer acordo, arranjo ou entendimento anterior, escrito ou oral, entre você e nós, quanto à base na qual prestamos serviços a você. Podemos variar ou alterar o Contrato / termos e condições a qualquer momento, publicando o Contrato variado ou alterado / termos e condições em nosso site, ou, mediante notificação a você, dado ou confirmado por escrito. Esclarece-se que tal variação ou emenda entrará em vigor na data em que o Contrato/termos e condições alterados ou alterados forem publicados em nosso site, ou, se optarmos por entregar um aviso a você, na data exibida no aviso, ou, se nenhuma data for especificada em tal aviso, imediatamente. Além disso, podemos optar por exibir tal aviso de alteração ou emenda do Contrato/termos e condições em nosso site, plataforma de negociação on-line e facilidade de revisão de conta (doravante referidos coletivamente como o "**Recurso Online**"). Os nossos serviços são prestados sujeitos a quaisquer divulgações ou isenções de responsabilidade encontradas no Contrato ou no Recurso Online.

1.7. Uma cópia atual e definitiva destes termos e condições (conforme alterados a partir de algum momento) estará disponível para você no Recurso Online em todos os momentos.

1.8. O utilizador compromete-se (que é um tipo de promessa contratualmente vinculativa) a notificar-nos imediatamente de quaisquer alterações a qualquer informação que nos tenha fornecido no âmbito do Contrato (que inclui qualquer informação relacionada com o formulário de abertura de conta devidamente preenchido).

1.9. Ao celebrar o Contrato, autoriza-nos ou a qualquer agente que atue em nosso nome a investigar a sua identidade ou situação de crédito e a contactar os bancos, instituições financeiras e agências de crédito que considerarmos adequados.

1.10. Comunicamos consigo em inglês e todas as transações que realizar connosco ou através de nós serão concluídas em inglês, sendo esta versão governante e oficial para todos os fins. Qualquer tradução deste Acordo e/ou de qualquer outro documento fornecido pela Empresa para outros idiomas é disponibilizada exclusivamente para conveniência e fins informativos. Em caso de discrepâncias ou inconsistências entre a versão em inglês e qualquer versão traduzida, a versão em inglês prevalecerá e terá precedência. fizer conosco ou através dele serão concluídas no idioma inglês.

1.11. Nestes termos e condições utilizamos palavras e termos definidos para facilitar a sua leitura. Após uma definição ou uma palavra ou frase explicativa, incluímos a palavra ou termo definido relevante em negrito entre parênteses. A menos que o contexto exija o contrário, todos os outros usos de uma palavra ou termo definido terão o mesmo significado.

1.12. Direitos de cancelamento

1.12.1. Tem o direito de cancelar o Contrato no prazo de 14 dias a contar do dia em que recebermos

o formulário de abertura de conta devidamente preenchido. Se você gostaria de cancelar o Acordo, por favor, informe seu contato na Admirals Europe Ltd ou escreva-nos para Agias Zonis 63, 3090 Limassol, Chipre, ou envie-nos um e-mail usando os detalhes de contato em nosso site:

<https://admiralmarkets.com/pt/about-us/contact-us?regulator=cysec>.

1.12.2. O direito de cancelar o Contrato refere-se apenas ao cancelamento do próprio Contrato. O cancelamento não afetará os seus ou os nossos direitos acumulados, indenizações, compromissos existentes ou qualquer outra disposição contratual destinada a sobreviver à rescisão do Contrato.

1.12.3. Não será aplicada qualquer penalidade em caso de cancelamento. O cancelamento não afetará a conclusão das transações iniciadas antes de recebermos o seu aviso de cancelamento. Após a recepção de um aviso de cancelamento, cancelaremos todas as encomendas pendentes e encerraremos quaisquer posições abertas que detenha ao preço de mercado em vigor (conforme determinado por nós). Além disso, você pagará quaisquer taxas e encargos incorridos até a data de cancelamento e quaisquer despesas adicionais necessariamente incorridas por nós (ou por terceiros) no cancelamento do Contrato e quaisquer perdas necessariamente realizadas na liquidação ou conclusão de transações pendentes e transferência de seus fundos de volta para você.

1.12.4. Se você não exercer o direito de cancelar dentro do período de tempo exigido, você ainda terá o direito de exercer seu direito de rescindir o Contrato sob a cláusula 24 destes termos e condições.

2. Serviços

2.1. Oferecemos serviços de investimento e serviços auxiliares que lhe permitem negociar contratos por diferença (doravante denominados "**CFDs**") em que os investimentos ou produtos subjacentes incluem, a título indicativo, contratos cambiais à vista, metais preciosos e contratos futuros (doravante referidos coletivamente como os "**Produtos**"). Quando detém mais do que uma conta para efeitos de negociação de CFDs, estas contas serão, para efeitos destes termos e condições, consolidadas e consideradas como uma conta. Antes de comercializar um produto complexo (como CFDs), somos obrigados a avaliar se o produto é apropriado para si através da realização de uma avaliação de adequação (doravante designada por "**Avaliação de Adequação**"). A Avaliação de Adequação é conduzida através da obtenção de informações sobre o seu conhecimento de investimento e experiência na negociação de tais produtos, e da avaliação dessas informações. No caso de considerarmos que o produto complexo é inadequado para si, ou se não nos fornecer as informações necessárias para realizar a Avaliação de Adequação, podemos, de acordo com o nosso critério único e absoluto, não permitir que negocie tais instrumentos ou fornecer-lhe-emos um aviso relacionado com a negociação de tais instrumentos. Mais informações sobre a Avaliação de Adequação podem ser encontradas no Anexo 1, seção 1 destes termos e condições. Você concorda e reconhece que a Avaliação de Adequação é realizada com base em informações e documentos fornecidos por você, e podemos confiar nas informações e documentos fornecidos por você e não

somos responsáveis por quaisquer danos ou perdas que possam surgir de quaisquer imprecisões. Além disso, você concorda em notificar-nos imediatamente de quaisquer alterações nas informações e documentos que você forneceu, e em nos fornecer informações atualizadas, precisas e completas para nos permitir realizar cada Avaliação de Adequação.

2.2. Através da conta "Invest.MT5", prestamos serviços relacionados com a colocação de ordens de compra e venda de valores mobiliários, valores mobiliários esses que incluem, mas não se limitam a, fundos negociados em bolsa e ações (doravante designados coletivamente por "**Valores Mobiliários**"). Antes de se envolver na colocação de ordens de compra e venda de Valores Mobiliários, recomendamos que leia, inter alia, os nossos [Termos de Trading de Valores Mobiliários e a nossa Declaração de Divulgação de Risco de Trading de Valores Mobiliários](#).

2.3. Oferecemos-lhe a capacidade de negociar Produtos e Valores Mobiliários denominados em diferentes moedas utilizando uma moeda da conta principal à sua escolha. Em vários países, podemos oferecer a moeda nacional como a moeda principal da conta para clientes desses países. As informações sobre a disponibilidade de moeda são publicadas no Mecanismo Online. Quando negoceia um Produto denominado numa moeda diferente da moeda da conta principal, um requisito de margem é automaticamente convertido na moeda da conta principal utilizando a taxa de câmbio relevante cotada por nós para CFDs. Além disso, os ganhos e perdas de posição serão continuamente convertidos na moeda da conta principal usando a taxa de câmbio acima mencionada.

2.4. Ao utilizar os nossos serviços de cliente através do Mecanismo Online, concorda em monitorizar as taxas de câmbio de moeda estrangeira à vista cotadas no Mecanismo Online e aceitará as taxas de conversão aplicadas às suas negociações denominadas em moedas diferentes da moeda da sua conta principal. Não o aconselharemos sobre os méritos de qualquer transação celebrada por si, nem iremos gerir ou monitorizar quaisquer posições abertas que possa ter nos Produtos ou Valores Mobiliários. Você reconhece que a nossa execução de qualquer pedido em seu nome não implica de forma alguma que aprovamos ou recomendamos essa transação, Produto ou Segurança. Definimos várias divulgações de risco em relação aos nossos serviços e aos Produtos e Valores Mobiliários, que podem ser encontradas no Mecanismo Online e no Anexo 2 destes termos e condições.

2.5. Estamos autorizados a executar todas ou algumas das suas ordens de compra ou venda de Produtos ou Valores Mobiliários com a contraparte que possamos razoavelmente selecionar (que pode, sujeita a requisitos regulamentares, incluir qualquer afiliada nossa).

2.6. A menos que tenhamos acordado antecipadamente por escrito, você entrará em cada transação como principal e não como agente em nome de outra pessoa. Seremos responsáveis apenas perante si e não teremos quaisquer deveres ou obrigações para com qualquer um dos seus principais ou clientes subjacentes. Só você será responsável pelo cumprimento das suas obrigações para conosco.

2.7. Todas as transações que celebrarmos consigo ou em seu nome serão colocadas e executadas em geral de acordo com os termos da nossa política de execução de ordens (conforme alterada periodicamente), cujos detalhes estão disponíveis no Mecanismo Online (doravante referido como a "Política de **Execução de Ordens**"). A nossa Política de Execução de Ordens é apenas uma política, não faz parte do Acordo, não se destina a ser contratualmente vinculativa e não nos impõe nem procura impor quaisquer obrigações que de outra forma não teríamos, quer ao abrigo do Contrato quer da Lei CySEC.

2.8. Reservamo-nos o direito de modificar, suspender ou descontinuar, temporária ou permanentemente, todos ou alguns dos nossos serviços de negociação (no todo ou em parte) com ou sem aviso prévio. Você concorda que não seremos responsáveis perante você ou terceiros (para quem você possa estar atuando) por qualquer modificação, suspensão ou descontinuação de qualquer um dos nossos serviços de negociação.

2.9. Como parte dos nossos serviços, oferecemos um cartão de débito Visa "Admiral Markets" e uma conta de moeda eletrônica, que consistem em serviços de moeda eletrônica que são prestados pela UAB "Finansinės paslaugos "Contis", código de empresa 304406236, registada no Registo de Pessoas Coletivas da República da Lituânia, com sede em Mėnulių g. 11-101, Vilnius, Lituânia, e detentora da licença de instituição de moeda eletrônica n.º 53, de 23-07-19, emitido pelo Banco da Lituânia. Pode candidatar-se para receber os serviços a que é feita referência nesta cláusula 2.10 através do nosso website (<https://admiralmarkets.com/pt?regulator=cysec>) ou na área relevante que pode ser encontrada na Facilidade Online, no entanto, antes de se candidatar, recomendamos que leia os termos e condições aplicáveis que podem ser encontrados através do portal da sua conta online.

3. Preços

3.1. Forneceremos preços de "bid" e "offer" em relação a cada um dos Produtos e Valores Mobiliários oferecidos através do Recurso Online. Podemos também cobrar-lhe uma comissão e/ou spread sobre cada transação, que lhe será notificada através do Recurso Online.

3.2. Cada preço publicado através do Recurso Online será válido até o início do seu tempo de expiração e o momento, se houver, em que for cancelado ou retirado por nós. Cada preço estará disponível para você entrar em uma transação com ou através de nós até um montante principal que não exceda um máximo determinado por nós publicado no Recurso Online ou notificado a você.

3.3. Reconhece que os preços e montantes máximos que lhe podemos oferecer podem diferir dos preços e montantes máximos fornecidos aos nossos outros clientes e podem ser retirados ou alterados sem aviso prévio. Podemos, a nosso critério absoluto e sem aviso prévio, alterar, retirar ou recusar-se a negociar imediatamente qualquer preço que possamos ter publicado ou cessar completamente o fornecimento de preços em alguns ou todos os Produtos ou Valores Mobiliários e para algumas ou todas as datas de entrega ou liquidação a qualquer momento (por exemplo,

quando aceitou uma cotação nossa ou submeteu uma encomenda a um preço específico, Não podemos garantir o preço a que a sua encomenda é realmente executada. Isso é comumente conhecido como "derrapagem". No entanto, adotaremos uma abordagem coerente, pelo que, por vezes, essa "derrapagem" funcionará a nosso favor e, por vezes, funcionará a seu favor).

4. Ordens, Transações e Posições Abertas

4.1. Salvo acordo em contrário da nossa parte, todas as encomendas devem ser-nos dadas eletronicamente através do Serviço Online (embora possamos, em caso de emergência e a nosso critério absoluto, aceitar instruções por telefone).

4.2. Podemos, a nosso critério absoluto, exigir a confirmação de qualquer encomenda na forma que especificarmos.

4.3. Uma encomenda que nos seja dada por si, ou em seu nome, não terá efeito até ser efetivamente recebida e aceite por nós. Uma encomenda uma vez recebida por nós não pode ser rescindida, retirada ou alterada sem o nosso consentimento expresso.

4.4. Teremos o direito de agir em seu nome sobre qualquer ordem ou instrução que acreditamos razoavelmente ter sido dada ou que pretenda ter sido dada por você ou qualquer outra pessoa em seu nome, sem mais informações sobre a autenticidade da ordem ou da instrução ou a autoridade ou identidade de qualquer pessoa que dê ou pretenda dar tal ordem ou instrução.

4.5. Podemos, a nosso critério, recusar-nos a aceitar qualquer encomenda sua, no todo ou em parte, ou após a receção da sua encomenda, recusar-nos a agir de acordo com a mesma, mas se o fizermos, envidaremos todos os esforços razoáveis para notificá-lo de tal recusa, com ou sem dar quaisquer motivos. Além disso, uma encomenda que, por qualquer motivo, não seja recebida por nós de uma forma que possa ser processada, incluindo uma falha do Serviço Online em aceitar ou processar tal instrução, será considerada como não tendo sido recebida por nós.

4.6. A execução de uma ordem por nós constituirá um acordo vinculativo entre nós nos termos de tal ordem executada.

4.7. O procedimento para a introdução de encomendas está especificado no Mecanismo Online.

4.8. Você reconhece que, após a execução de qualquer transação, você é o único responsável por fazer e manter contato conosco e por monitorar posições abertas e garantir que quaisquer instruções adicionais sejam dadas em tempo hábil. No caso de qualquer falha em fazê-lo, não podemos dar nenhuma garantia de que será possível para nós contatá-lo e não aceitamos qualquer responsabilidade ou obrigação para com você por perdas sofridas (ou alegadamente sofridas) como resultado de qualquer falha sua em fazê-lo.

4.9. Você concorda em manter registros adequados para demonstrar a natureza dos pedidos

enviados e o momento em que tais pedidos são enviados.

4.10. Podemos, a nosso critério absoluto, exigir que você limite o número de ordens que você pode nos dar ou o número ou valor de posições abertas que você pode ter a qualquer momento e/ou apenas permitir que você entre em transações de fechamento ou podemos fechar qualquer uma ou mais posições ou transações reversíveis para garantir que quaisquer limites de posição que possamos ter imposto sejam mantidos.

4.11. Se colocar uma ordem de stop loss e for impedido de incorrer numa perda, deve cobrir o déficit da sua conta no prazo de um Dia Útil (o termo "**Dia Útil**" deve ser interpretado como sendo um dia em que os bancos na República de Chipre estão abertos para negócios de retalho em geral). No entanto, podemos, a nosso critério, concordar com uma escala de tempo mais longa. Se for um cliente não profissional, pode beneficiar da proteção contra saldo negativo referida na cláusula 1.4. Se for um cliente profissional, poderemos cobrir total ou parcialmente tais perdas (de acordo com a nossa declaração de Política de Proteção de Saldo Negativo que, para evitar dúvidas, não é contratualmente vinculativa e não faz parte do Contrato).

4.12. Não obstante qualquer disposição em contrário nestes termos e condições, você não terá nenhuma obrigação de pagamento adicional além do montante de fundos que depositou inicialmente em relação a uma transação quando as leis ou regulamentos aplicáveis proibem a comercialização, distribuição ou venda de um Produto em circunstâncias em que haja uma obrigação de pagamento adicional.

4.13. Caso ocorram erros de cotação e/ou execução devido a um erro tipográfico ou outro erro numa cotação ou indicação, não seremos responsáveis perante si pelos erros resultantes nos saldos da sua conta. No caso de um erro de cotação e/ou execução, reservamo-nos o direito de cancelar ordens, reverter transações, fechar posições e fazer quaisquer correções ou ajustes necessários na conta envolvida (inclusive em relação a qualquer "derrapagem" referida na cláusula 3.3). Qualquer disputa decorrente de tais erros de cotação ou execução (incluindo qualquer "derrapagem") será resolvida por nós a nosso critério absoluto.

4.14. Se um mercado regulamentado, uma contraparte central de compensação, um sistema de negociação multilateral ou outro tipo de plataforma de negociação (cada um deles, um "**Mercado**") (ou um corretor ou agente intermediário, agindo sob a direção ou em resultado de uma ação tomada por um Mercado) ou organismo regulador tomar qualquer medida que afete uma transação, se torne insolvente ou seja suspenso de operar, então podemos tomar qualquer ação que, a nosso critério razoável, consideremos desejável para corresponder a tal ação ou evento ou para mitigar qualquer perda incorrida como resultado de tal ação ou evento. Qualquer ação deste tipo será vinculativa para si. Se um mercado ou órgão regulador fizer uma consulta em relação a qualquer uma de suas transações, você concorda em cooperar conosco e fornecer prontamente as informações solicitadas por nós.

5. Serviço Online

5.1. Para utilizar o nosso Recurso Online, terá de solicitar um nome de utilizador e palavra-passe (doravante designado por "**Código de Acesso**") atribuídos ou acordados por nós. A utilização do seu Código de Acesso será considerada por nós como uma utilização da Facilidade Online por si ou por alguém com o seu conhecimento e consentimento.

5.2. Em relação ao Código de Acesso, reconhece e compromete-se a:

5.2.1. será responsável pela confidencialidade e utilização do seu Código de Acesso;

5.2.2. alterar sua senha de tempos em tempos;

5.2.3. exceto com o nosso consentimento prévio por escrito, não divulgará o seu Código de Acesso a outras pessoas para qualquer finalidade;

5.2.4. sem limitar a generalidade da cláusula 4, podemos confiar em todas as instruções, encomendas e outras comunicações inseridas usando o seu Código de Acesso, e você estará vinculado por qualquer transação resultante celebrada ou despesas incorridas em seu nome; e ainda

5.2.5. notificar-nos-á imediatamente através do número de telefone fornecido no nosso website se tomar conhecimento da perda, roubo ou divulgação a terceiros ou de qualquer utilização não autorizada do seu Código de Acesso.

5.3. Reconhece e concorda que a Plataforma Online é disponibilizada exclusivamente para o seu uso, exceto no caso de ser uma entidade legal, situação em que a Plataforma Online poderá também ser acedida e utilizada por indivíduos devidamente autorizados a agir em seu nome. Se nos informar, ou se verificarmos, que o seu Código de Acesso está a ser utilizado sem o seu conhecimento por pessoas não autorizadas ou que foi divulgado por si a outras pessoas sem o nosso consentimento, poderemos, sem aviso prévio, suspender ou terminar o seu direito de utilizar a Plataforma Online.

5.4. Se nos disser ou acreditarmos que o seu Código de Acesso está a ser utilizado sem o seu conhecimento por pessoas não autorizadas ou que foi divulgado por si a outras pessoas sem o nosso consentimento, podemos, sem aviso prévio, suspender ou cessar o seu direito de utilizar o Recurso Online.

5.5. Não seremos responsáveis perante si por qualquer perda, responsabilidade ou custo decorrente de qualquer utilização não autorizada do seu Código de Acesso ou do Serviço Online. Você permanecerá responsável por, sob demanda, indenizar, proteger e nos isentar de responsabilidade de e contra (ou seja, você será responsável e nos reembolsará mediante solicitação) todas as perdas, responsabilidades, julgamentos, processos, ações, processos, reivindicações, danos e custos resultantes ou decorrentes de qualquer ato ou omissão de qualquer pessoa que use o Recurso Online usando seu Código de Acesso, se autorizou ou não essa utilização.

5.6. Podemos, a nosso critério absoluto, introduzir e exigir níveis adicionais de identificação e segurança do usuário. Podemos alterar os nossos procedimentos de segurança a qualquer momento e informá-lo-emos de quaisquer novos procedimentos que se apliquem a si o mais rapidamente possível.

5.7. O Mecanismo Online estará normalmente disponível 24 horas por dia, de segunda a sexta-feira (hora da República de Chipre). Mais detalhes sobre os horários de funcionamento estão disponíveis no Recurso Online e, para evitar dúvidas, não aceitamos qualquer responsabilidade ou obrigação perante você por qualquer período em que o Recurso Online esteja indisponível (durante essas horas ou de outra forma).

5.8. Você será o único responsável por fornecer e manter qualquer equipamento que você use para acessar o Recurso Online e os arranjos de segurança em relação a ele e por fazer todos os acordos apropriados com quaisquer fornecedores de telecomunicações ou, quando o acesso ao Recurso Online for fornecido através de um servidor de terceiros, qualquer terceiro necessário, para obter acesso ao Recurso Online. Nem nós nem qualquer empresa que mantenha, opere, possua, licencie ou nos forneça serviços relacionados com o Recurso Online (doravante referidos como os "**Prestadores de Serviços**") fazemos qualquer representação ou garantia quanto à disponibilidade, utilidade, adequação ou de outra forma do Recurso Online ou de qualquer equipamento ou arranjos (ou seja, nem nós nem quaisquer terceiros que usamos somos responsáveis ou responsabilizados perante você pelo mesmo). Uma vez que não controlamos a potência do sinal, a sua recepção ou encaminhamento através da internet, a configuração do seu equipamento ou de terceiros ou a fiabilidade da sua ligação, não seremos responsáveis por falhas de comunicação, distorções ou atrasos quando estiver a aceder ao Recurso Online através da internet.

5.9. Para evitar dúvidas, não teremos qualquer responsabilidade perante si (seja em contrato ou em ato ilícito, incluindo negligência) por danos (ou seja, perdas ou despesas ou qualquer coisa semelhante) que possa sofrer como resultado de erros de transmissão, falhas técnicas, avarias, intervenção ilegal em equipamentos de rede, sobrecargas de rede, bloqueio malicioso de acesso por terceiros, Avarias, interrupções ou outras deficiências da Internet por parte dos fornecedores de serviços Internet. Você será responsável por todos os pedidos inseridos em seu nome através do Recurso Online e será totalmente responsável perante nós pela liquidação de qualquer transação decorrente de tal uso. Você reconhece que o acesso ao Recurso Online pode ser limitado ou indisponível devido a tais erros do sistema, e que nos reservamos o direito de, mediante notificação, suspender o acesso ao Recurso Online por esse motivo.

5.10. Não teremos qualquer responsabilidade perante si no caso de quaisquer vírus, worms, bombas de software ou itens semelhantes serem introduzidos no seu equipamento ou sistemas através do Serviço Online ou de qualquer software que lhe forneçamos para lhe permitir utilizar o Serviço Online, desde que tenhamos tomado medidas razoáveis para evitar tal introdução.

5.11. Você garantirá que nenhum vírus de computador, worms, bombas de software ou itens

semelhantes serão introduzidos em nosso sistema de computador ou rede e você será responsável e nos indenizará sob demanda, protegerá e nos isentará de responsabilidade por qualquer perda que soframos como resultado de tal introdução.

5.12. Nós não seremos responsáveis perante você por qualquer ato tomado por ou sob a instrução de um Mercado, câmara de compensação ou órgão regulador.

5.13. Os atrasos na ligação à Internet e os erros na alimentação dos preços criam por vezes uma situação em que os preços apresentados no serviço em linha não refletem com exatidão as taxas de mercado então em vigor. No caso de tais atrasos e erros, reservamo-nos o direito de cancelar ordens, reverter transações, fechar posições e fazer quaisquer correções ou ajustes necessários na conta envolvida.

5.14. Você não usará ou permitirá o uso do Recurso Online:

5.14.1 em violação de quaisquer leis (em qualquer jurisdição), regulamentos ou a Lei CySEC (incluindo regras/leis sobre abuso de mercado) ou quaisquer outras autoridades reguladoras às quais você ou nós possamos estar sujeitos;

5.14.2. de qualquer forma (incluindo, sem limitação, a publicação de informações no Recurso Online onde este recurso está disponível) que seja difamatória, obscena, abusiva, indecente ou ameaçadora ou que infrinja quaisquer direitos de propriedade intelectual ou viole obrigações de confiança ou que seja de outra forma ilegal ou ilegal;

5.14.3. para introduzir um vírus de software ou outro programa perturbador ou fazer qualquer ato que possa causar danos ao Recurso Online ou tornar-se indisponível para uso por outros;

5.14.4. para solicitar ou encorajar outros sites da Internet a enquadrar ou hipertexto link direto para o Serviço Online sem o nosso consentimento prévio por escrito; quer

5.14.5. de qualquer forma que não seja autorizada por nós ou que viole o Contrato.

5.15. Não permitimos o uso do Recurso Online para atividades de arbitragem desleais ou para tirar proveito de atrasos na internet, usando qualquer outro comportamento manipulador ou abusivo (como a disseminação de informações de mercado falsas ou enganosas através dos meios de comunicação, incluindo a internet, ou por qualquer outro meio com a intenção de mover o preço de um Título ou Produto ou a propriedade ou valor subjacente) que possa afetar negativamente a equidade e a ordem negociação no Mecanismo Online.

5.16. Publicamos regularmente no Online Facility atualizações do sistema, funcionalidades disponíveis para os clientes, bem como informações, declarações e avisos relacionados com os nossos serviços. Também podemos enviar essas informações para o seu endereço de e-mail. O utilizador compromete-se a ler tais comunicações aquando da sua publicação ou receção e a

familiarizar-se regularmente com estas informações e a informar-nos imediatamente de qualquer desacordo com tais informações.

5.17. Você será responsável por obter e usar um dispositivo, mecanismo ou sistema adequado (doravante denominado "**Dispositivo**") para permitir que você use o Recurso Online e você será responsável pela instalação e uso adequado de qualquer programa de detecção/verificação de vírus que possamos exigir de tempos em tempos.

5.18. Ao utilizar o Mecanismo Online, deve:

5.18.1. garantir que o seu Dispositivo é mantido em boa ordem e adequado para utilização com o Recurso Online;

5.18.2. executar tais testes e fornecer-nos as informações que considerarmos razoavelmente necessárias para estabelecer que o seu Dispositivo satisfaz os requisitos que lhe notificamos periodicamente;

5.18.3. Efetuar regularmente controlos de vírus;

5.18.4. informar-nos imediatamente de qualquer acesso não autorizado ao Serviço Online ou de qualquer transação ou instrução não autorizada que tenha conhecimento ou suspeite e, se estiver sob o seu controlo, fazer cessar essa utilização não autorizada; e ainda

5.18.5. em nenhum momento deixar de lado o Dispositivo a partir do qual você acessou o Recurso Online ou permitir que qualquer outra pessoa use o Dispositivo até que você tenha feito logoff do Recurso Online.

5.19. No caso de tomar conhecimento de um defeito material, mau funcionamento ou vírus no Serviço Online, notificar-nos-á imediatamente de tal defeito, mau funcionamento ou vírus e cessará toda a utilização do Serviço Online até ter recebido permissão da nossa parte para retomar a utilização.

5.20. Todos os direitos sobre patentes, direitos de autor, direitos de design, marcas registadas e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual (registados ou não) relacionados com o Serviço Online permanecem detidos por nós ou pelos nossos licenciantes. Você não copiará, interferirá, adulterará, alterará, emendará, fará engenharia reversa ou modificará, de qualquer forma, forma ou formato, o Recurso Online ou qualquer parte ou partes dele, a menos que expressamente permitido por nós por escrito; compilar ou desmontar inversamente o Recurso Online; nem pretender fazer qualquer um dos mesmos ou permitir que qualquer um dos mesmos seja feito. Quaisquer cópias do Recurso Online devem ser feitas em seu nome, de acordo com a lei, estão sujeitas aos termos e condições do Contrato. Você deve garantir que todas as marcas registradas dos licenciantes e avisos de direitos autorais e restritos sejam reproduzidos em quaisquer cópias. No caso de receber quaisquer dados, informações ou software através do Recurso Online que não aqueles que você tem

direito a receber de acordo com o Contrato, você nos notificará imediatamente e não usará, de forma alguma, tais dados, informações ou software.

5.21. Podemos suspender ou retirar permanentemente o Recurso Online, mediante notificação por escrito razoável.

5.22. Temos o direito, unilateralmente e com efeito imediato, de suspender ou retirar permanentemente a sua capacidade de utilizar o Recurso Online, ou qualquer parte do mesmo, sem aviso prévio, sempre que considerarmos necessário ou aconselhável fazê-lo, a nosso critério e de boa fé. Podemos optar por fazê-lo, por exemplo, no caso de sua não conformidade com a Lei CySEC ou outras leis ou regulamentos aplicáveis, ou sua violação de quaisquer disposições do Contrato.

6. Estratégias de Trading Abusivas e Técnicas de Trading Proibidas – Abuso de Mercado

Estratégias de trading abusivas: Internet, atrasos de conectividade e erros, às vezes criam uma situação em que o preço exibido em nossa instalação on-line não reflete com precisão as taxas de mercado. A Empresa não permite a prática deliberada de jogos e/ou o uso de práticas comerciais abusivas em nosso Serviço Online. As transações que dependem de oportunidades de latência de preço podem ser revogadas por nós, sem aviso prévio. Reservamo-nos o direito de fazer as correções ou ajustes necessários na conta envolvida, sem aviso prévio. Contas que dependem de jogos e/ou estratégias abusivas podem, a nosso exclusivo critério, estar sujeitas à nossa intervenção e à nossa aprovação de quaisquer pedidos. Qualquer disputa decorrente de tais erros de cotação ou execução será resolvida pela nossa gerência a seu exclusivo e absoluto critério.

Evasão e engenharia reversa: Você entende e concorda que não deve acessar ilegalmente ou tentar obter acesso, fazer engenharia reversa ou de outra forma contornar quaisquer medidas de segurança que a Empresa tenha aplicado às suas Instalações Online e/ou sistema(s) de computador. Se, a nosso exclusivo critério, determinarmos que você está violando esta seção, reservamo-nos o direito de tomar todas as medidas que considerarmos adequadas, incluindo, sem limitação, bloquear completamente o acesso ao nosso Recurso Online, bloquear e/ou revogar seus códigos de acesso e/ou encerrar sua conta. Nestas circunstâncias, reservamo-nos o direito de apreender quaisquer lucros e/ou receitas geradas direta ou indiretamente pelo exercício de qualquer atividade de negociação proibida e teremos o direito de informar quaisquer terceiros interessados da sua violação desta seção, temos e continuaremos a desenvolver quaisquer ferramentas necessárias para identificar o acesso e utilização fraudulentos e/ou ilegais das nossas Instalações Online, qualquer litígio decorrente de tal negociação fraudulenta e/ou ilegal a atividade será resolvida por nós a nosso exclusivo e absoluto critério, da maneira que considerarmos mais justa para todos os envolvidos; essa decisão será final e/ou vinculativa para todos os participantes; nenhuma correspondência será inserida.

Software de inteligência artificial: Você está proibido de usar qualquer software, que possamos determinar, a nosso exclusivo critério, para ter como finalidade aplicar qualquer tipo de análise de

inteligência artificial ao nosso Serviço Online e/ou sistema(s) de computador relacionado ao uso de nossos serviços, no caso de determinarmos, a nosso critério, que qualquer software de inteligência artificial foi usado, ou está sendo usado, reservamo-nos o direito de tomar todas as medidas que considerarmos adequadas, incluindo, sem limitação, bloquear completamente o acesso ao nosso Recurso Online, bloquear e/ou revogar seus códigos de acesso e/ou encerrar sua conta. Nestas circunstâncias, reservamo-nos o direito de apreender quaisquer lucros e/ou receitas gerados direta ou indiretamente pelo exercício de qualquer atividade comercial proibida e teremos o direito de informar quaisquer terceiros interessados da sua violação desta seção; temos e continuaremos a desenvolver todas as ferramentas necessárias para identificar o acesso e a utilização fraudulentos e/ou ilegais das nossas Instalações Online; qualquer disputa decorrente de tal atividade comercial fraudulenta e/ou ilegal será resolvida por nós a nosso exclusivo e absoluto critério, da maneira que considerarmos ser a mais justa para todos os envolvidos; essa decisão será final e/ou vinculativa para todos os participantes; nenhuma correspondência será inserida.

Alterações nas condições de mercado: Por favor, note que não teremos nenhuma obrigação de contatá-lo para aconselhar sobre as medidas apropriadas à luz de mudanças nas condições de mercado (incluindo, sem limitação, interrupções do mercado) ou de outra forma. Você reconhece que o mercado de balcão de instrumentos financeiros alavancados é altamente especulativo e volátil e que, após a execução de qualquer transação, você é o único responsável por fazer e manter contato conosco e por monitorar posições abertas e garantir que quaisquer instruções adicionais sejam dadas em tempo hábil. No caso de qualquer falha em fazê-lo, não aceitamos qualquer responsabilidade por perdas alegadamente sofridas como resultado de qualquer falha sua em entrar em contato conosco.

Indemnização: Sem prejuízo de quaisquer outras disposições destes termos e condições e/ou quaisquer outros acordos entre nós e si, incluindo, sem limitação, o Contrato, concorda em indemnizar-nos e isentar-nos de e contra todas e quaisquer responsabilidades, perdas, danos, custos e despesas, incluindo, sem limitação, honorários e despesas legais incorridos em conexão com e/ou direta ou indiretamente relacionados com, qualquer acesso e uso fraudulento e/ou ilegal por você de nossa Instalação Online e/ou a prevenção e/ou remediação da mesma, desde que tais responsabilidades, perdas, danos, custos e despesas não teriam surgido, mas por nossa negligência grave, fraude ou inadimplência intencional.

ABUSO DE MERCADO

Quando executamos uma transação em seu nome, podemos fazer a sua encomenda de compra ou venda do Produto ou Título relevante em bolsas de valores mobiliários (conforme aplicável) ou diretamente com determinadas instituições financeiras (conforme aplicável). O resultado é que, quando você faz ordens através ou conosco, suas transações podem ter um impacto no mercado externo para esse instrumento, além do impacto que ele pode ter nos preços que estamos cotando. Tal pode criar uma possibilidade de abuso de mercado e o objetivo da presente seção é evitar esse abuso.

Você nos declara e garante no momento em que celebra este Contrato e toda vez que entra em uma transação ou nos dá qualquer outra instrução que:

Você não efetuará, e não efetuou, uma transação através ou conosco, se tal resultar em que você ou outras pessoas com quem esteja a agir em concertação tenham um interesse no preço do instrumento financeiro, que seja igual ou superior ao montante de um interesse declarável no instrumento;

Você não colocará, e você não colocou, uma transação em conexão com:

- o uma colocação, emissão, distribuição ou outro evento semelhante;
- o uma oferta, aquisição, fusão ou outro evento semelhante; quer
- o qualquer atividade financeira das empresas.

Você não colocará, e não colocou, uma transação que viole qualquer lei ou regulamento que proíba abuso de informação privilegiada, manipulação de mercado ou qualquer outra forma de abuso de mercado ou má conduta de mercado;

Você irá, em todos os momentos, agir de acordo com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis (incluindo, sem limitação, a Lei CySEC).

No caso de você colocar qualquer transação ou agir em violação das representações e garantias dadas nesta seção ou em qualquer outra seção destes termos e condições ou tivermos motivos razoáveis para acreditar que você fez isso, além de quaisquer direitos que possamos ter sob estes termos e condições, podemos aplicar a(s) transação(ões) contra si se for uma transação(ões), o que resulta em que nos deve dinheiro; e/ou tratar todas as suas transações como nulas se forem transações, a menos e até que você apresente provas conclusivas dentro de trinta (30) dias corridos após nossa solicitação de provas de que você não cometeu de fato qualquer violação de garantia, deturpação ou compromisso sob estes termos e condições.

Você reconhece e concorda que seria impróprio para você negociar um Produto ou Segurança se o único objetivo de tal transação fosse manipular o preço que citamos, e você concorda em não realizar tais transações.

Temos o direito (e, em alguns casos, a obrigação) de informar a qualquer autoridade reguladora relevante detalhes de qualquer transação ou instrução. Você também pode ser solicitado a fazer divulgações apropriadas e você se compromete a fazê-lo quando necessário.

7. Confirmações de transações e extratos de conta

7.1 Após a execução de uma encomenda para a sua conta, confirmaremos essa transação através do Recurso Online ou por e-mail (doravante referida como a "**Confirmação**") no ou antes do próximo Dia Útil após a execução, mas a falha em fazê-lo não afetará a validade da transação.

7.2. Publicaremos detalhes das suas posições e atividade da conta através do Recurso Online ou via e-mail no primeiro dia de cada mês para a atividade do mês anterior. As informações da conta podem incluir confirmações, declarações de lucros e perdas e qualquer outra informação necessária a ser fornecida por força da Lei CySEC (doravante referida como a "Informação da **Conta**"). A publicação de Informações da Conta através do Recurso Online ou via e-mail será considerada a entrega de Confirmações e extratos de conta. Podemos, a nosso critério absoluto, retirar ou alterar quaisquer Informações da Conta a qualquer momento. Você concorda que não temos nenhuma obrigação de fornecer Confirmações em cópia impressa. As Informações da Conta publicadas através do Recurso Online ou por e-mail (exceto se manifestamente incorretas) serão provas conclusivas de suas transações e serão vinculativas para você se não forem contestadas imediatamente após o recebimento, com tal objeção confirmada por escrito (incluindo e-mail ou correio eletrônico semelhante) e (em qualquer caso) no prazo máximo de um dia útil após as Informações da Conta serem publicadas através do Recurso Online ou por e-mail.

8. Consentimento para comunicações eletrônicas

Você concorda que as comunicações sejam feitas através de meios eletrônicos. As comunicações enviadas através do Mecanismo Online ou por meios eletrônicos devem ser tratadas como satisfazendo qualquer requisito legal de que uma comunicação deve ser assinada e por escrito, na medida permitida pela legislação cipriota aplicável.

9. Margem

9.1. Você deve nos fornecer e manter conosco tal quantidade de dinheiro em relação e como garantia para suas responsabilidades reais, futuras e contingentes ou potenciais para conosco (doravante denominadas "**Responsabilidades**") em tais quantias e formas que nós, a nosso critério absoluto, possamos exigir (doravante referida como a "**Margem**"). Podemos alterar os nossos requisitos de margem a qualquer momento. É da sua responsabilidade garantir que está sempre ciente dos requisitos de Margem da Facilidade Online em relação aos vários Produtos.

9.2. Qualquer requisito de Margem deve ser satisfeito em tal moeda e dentro do tempo que possa ser especificado por nós (a nosso critério absoluto) ou, se nenhum for especificado, imediatamente. Uma exigência de margem não exclui outra. A margem será fornecida na forma de dinheiro ou quaisquer outras formas que possamos concordar ou aceitar. Se você é um cliente de varejo, a margem será fornecida em dinheiro.

9.3. Você é responsável por manter acordos apropriados conosco em todos os momentos para o recebimento e comunicação de informações sobre a Margem. Se você não nos fornecer a Margem no tempo necessário, poderemos fechar automaticamente suas posições abertas e teremos o direito de exercer nossos direitos de acordo com a cláusula 21 abaixo.

9.4. A menos que acordado de outra forma por nós, você nos cobra toda a Margem fornecida por

you for us under the Contract as a continuous guarantee for your Responsibilities under or in accordance with the Contract (including under all transactions of time in time regulated by the Contract).

9.5. You agree to execute such additional documents and take such additional measures that we may reasonably require to perfect our interest in security, to be registered as owner or obtain legal title for the Margin, to protect further the Responsibilities, to allow us to exercise our rights.

9.6. You cannot remove or substitute any property that is subject to our interest in security without our prior consent.

9.7. If the Contract terminates, we will not be obliged to reimburse any Margin in cash or in kind. When determining the amounts of the Margin in cash, your Responsibilities and our obligations to you, we may apply this methodology (including judgments as to the future movement of markets and values) as we consider appropriate, consistent with the Lei CySEC.

10. Data de liquidação, instruções de rollover e offset

10.1. As posições detidas no final de cada Dia Útil poderão estar (conforme aplicável) sujeitas a rollover automático. Podemos cobrar-lhe uma taxa em relação a cada posição que é rolada. As taxas que cobramos serão publicadas no Mecanismo Online.

10.2. Além da cláusula 10.1 acima, na ausência de instruções claras e oportunas da sua parte, você concorda que, a fim de proteger seus interesses e os nossos, estamos autorizados, a nosso critério absoluto e às suas custas, no final de cada Dia Útil, a fechar qualquer posição aberta (por exemplo (incluindo, sem limitação)), se tivermos motivos razoáveis para acreditar que a posição foi aberta por um terceiro não autorizado, como resultado do qual surge uma disputa entre nós e você), rolar ou compensar todas ou quaisquer posições abertas, entrar em transações de compensação ou fazer ou receber entrega em seu nome em tais termos e por métodos que possamos considerar razoáveis nas circunstâncias.

10.3. Para evitar dúvidas, não providenciaremos a entrega de qualquer investimento ou produto subjacente aplicável que esteja vinculado a qualquer Produto (incluindo qualquer moeda estrangeira), a menos que consideremos necessário ou se concordarmos de outra forma por escrito com você para fazê-lo e, conseqüentemente, a menos que tais acordos tenham sido feitos por nós, quaisquer posições abertas (quando aplicável) serão fechadas e o lucro ou perda resultante creditado ou debitado em sua conta conosco.

11. Dinheiro do Cliente

11.1. Esta cláusula 11 aplicar-se-á a si, a menos que o tenhamos notificado de que o trataremos

como um cliente profissional e também que os termos da cláusula 12 se aplicarão a si para toda ou qualquer utilização dos nossos serviços.

11.2. Quaisquer fundos recebidos por nós de você serão mantidos em uma conta conosco ou em um banco aprovado por nós e serão segregados de nossos próprios fundos de acordo com a Lei CySEC.

11.3. Não lhe pagaremos juros sobre qualquer dinheiro que detenhamos e, ao celebrar o Contrato, reconhece que renuncia a qualquer direito a juros sobre esse dinheiro ao abrigo da Lei CySEC ou de outra forma.

11.4. Podemos reter fundos que nos paga em bancos localizados fora da República de Chipre. O regime jurídico e regulamentar aplicável a qualquer desses bancos será diferente do da República de Chipre e, em caso de insolvência ou qualquer outra situação equivalente do banco, o seu dinheiro pode ser tratado de forma diferente do tratamento que se aplicaria se o dinheiro fosse detido na República de Chipre. Nós não seremos responsáveis perante você pela solvência, atos ou omissões de qualquer banco ou outro terceiro que detenha dinheiro sob esta cláusula 11.

11.5. Estamos autorizados a converter dinheiro na sua conta (incluindo para Margem) de e para essa moeda estrangeira a uma taxa de câmbio determinada por nós com base nas taxas de mercado monetário então vigentes. Em tais circunstâncias, não seremos responsáveis perante você por qualquer perda sofrida por você como resultado de tal ação (embora, faremos esforços razoáveis para converter apenas os fundos que possam ser prudentemente necessários para cobrir Responsabilidades em relação a transações relevantes).

11.6. Quando quaisquer obrigações que nos sejam devidas e pagas a nós, podemos deixar de tratar como dinheiro do cliente tanto do dinheiro detido em seu nome como igual ao montante dessas obrigações de acordo com a Lei CySEC relativa ao dinheiro do cliente. Você concorda que podemos aplicar esse dinheiro na satisfação total ou parcial dessas obrigações devidas e pagáveis a nós. Para os fins desta cláusula 11, tais obrigações tornam-se imediatamente devidas e pagáveis, sem aviso prévio ou exigência por nós, quando incorridas por você ou em seu nome.

11.7. Você concorda que teremos o direito de aplicar o dinheiro que você mantém conosco em ou para a satisfação de toda ou qualquer parte de quaisquer obrigações ou Responsabilidades que são devidas e a pagar.

11.8. Se não tiver havido atividade de negociação na(s) sua(s) conta(s) de negociação por um período de 24 meses (efetivo a partir da sua última negociação e a partir do dia seguinte), será imposta uma taxa de inatividade, conforme especificado na nossa lista de preços. A taxa será deduzida mensalmente sobre qualquer saldo positivo na(s) sua(s) conta(s) de negociação. Por favor, note que a taxa será imposta em cada conta de negociação inativa separada. Para ser claro, a(s) taxa(s) será(ão) deduzida(s) numa base de conta e não numa base de cliente. Antes de começar a deduzir a(s) taxa(s) do(s) seu(s) saldo(s), faremos tentativas razoáveis para contactá-lo

relativamente a quaisquer fundos detidos na(s) sua(s) conta(s) de negociação para informá-lo de que a(s) taxa(s) será(ão) imposta(s). Por favor, tenha em mente que é sua responsabilidade manter seus dados de contato, que você compartilhou conosco, atualizados em todos os momentos. Não cobraremos a(s) sua(s) conta(s) de negociação inativa se não tiver um saldo positivo. O saldo da sua conta de negociação não ficará abaixo de zero. No entanto, se o seu saldo positivo for inferior à taxa mensal de inatividade, deduziremos o montante total restante de fundos mantidos no saldo da(s) sua(s) conta(s) de negociação. Todas as contas de negociação que tenham estado inativas há mais de 24 meses e que tenham ou atinjam um saldo de zero, serão arquivadas. Se você optar por reativar sua conta de negociação negociando novamente, a taxa de inatividade de até três meses anteriores onde já houve uma dedução será reembolsada em sua conta. Caso se qualifique para qualquer um dos referidos reembolsos, este será feito numa base de conta.

12. Total das modalidades de transferência de titularidade

12.1. Esta cláusula não se aplica a si, a menos que o tenhamos notificado de que o trataremos como um cliente profissional e também que os termos desta cláusula se aplicarão a si para toda ou qualquer utilização dos nossos serviços.

12.2. Após a divulgação apropriada dos riscos por nós para você, você e nós podemos concordar separadamente que:

- a. não manteremos dinheiro que você colocou em sua conta de acordo com a Lei CySEC; e ainda
- b. tal dinheiro será transferido para nós por meio de plena propriedade e propriedade, e livre de qualquer ônus, garantia, penhor ou outra restrição, com a finalidade de garantir ou cobrir suas obrigações presentes, futuras, reais, contingentes ou futuras para conosco (isso é conhecido como o "Acordo de Transferência de Título"). Como o título do dinheiro será passado para nós, você não terá mais um direito de propriedade sobre esse dinheiro e podemos lidar com ele por direito próprio, e você será classificado como um credor geral nosso. O contrato de transferência de título deve ser celebrado usando o nosso formato acordado e assinado por si, e pode ser-nos fornecido por correio, e-mail ou através da nossa plataforma de negociação.

12.3. Sujeito aos nossos direitos ao abrigo do Contrato e de cada transação, teremos a obrigação contratual de lhe reembolsar uma quantia de dinheiro equivalente aos fundos de transferência de títulos a que possa ter direito (ou, a nosso critério absoluto, ativos ao valor dos mesmos) quando já não for necessário para nós deter os fundos de transferência de títulos. As nossas obrigações de reembolso serão reduzidas na medida em que (i) tenhamos o direito de aplicar esse dinheiro, ou compensar a sua obrigação de reembolso, contra qualquer uma das suas obrigações para conosco, seja ao abrigo de qualquer transação, do Contrato ou de outra forma; e/ou (ii) qualquer mercado, corretora intermediária, banco ou outro terceiro para quem tenhamos transferido dinheiro como Margem ou de outra forma em relação a transações, falha (seja como resultado de insolvência ou de

outra forma) em nos devolver uma quantia equivalente de dinheiro. A menos que concordemos de outra forma por escrito, você não terá direito a receber juros sobre fundos de transferência de títulos.

12.4. Não seremos responsáveis perante si pela perda de quaisquer fundos de transferência de titularidade que seja o resultado direto ou indireto da falência, insolvência, liquidação, liquidação, custódia ou cessão em benefício de credores de qualquer banco, outro corretor, mercado, organização de compensação ou entidade semelhante.

12.5. Você pode solicitar um cancelamento dos acordos de fundos de transferência de título, caso em que poderemos rescindir o Contrato e uma quantia de dinheiro (ou, a nosso critério absoluto, ativos no valor do mesmo) equivalente aos fundos de transferência de título devidos a você serão devolvidos a você.

13. Lucros, Perdas e Juros em Posições Abertas

Para qualquer posição aberta detida por si, iremos creditar periodicamente a sua conta com lucros, ou debitar a sua conta por perdas, juros, ajustes de dividendos e taxas incorridas, conforme descrito na Facilidade Online.

14. Taxas e Encargos

14.1. Você deve nos pagar tais taxas e encargos de acordo com as taxas publicadas no Recurso Online ou conforme notificado por nós a você de tempos em tempos. Estes incluirão encargos de transação, juros e encargos relativos à rolagem automática das suas posições de acordo com a cláusula 10.1. Além disso, você será responsável pelo pagamento de quaisquer outros encargos que notificamos a você que possam ser incorridos como resultado da prestação de nossos serviços a você.

14.2. Você reconhece e concorda que, quando deduzimos ajustes, comissões e várias outras taxas de sua conta, tais deduções podem afetar o valor de capital próprio na conta (incluindo, conforme aplicável, o valor de capital próprio na conta a ser aplicado contra os requisitos de margem (consulte a cláusula 9.1 acima)). As suas posições estão sujeitas a liquidação, conforme descrito na cláusula 21.2, se a dedução de comissões, taxas ou outros encargos fizer com que a sua conta tenha um saldo insuficiente para satisfazer, inter alia, os requisitos de margem.

14.3. Você reconhece e concorda que podemos fazer ou receber uma taxa, comissão ou benefício não monetário para ou de qualquer outra pessoa em conexão com o nosso serviço para você. Se isso se aplicar a você, forneceremos informações separadas sobre tal taxa, comissão ou benefício não monetário.

14.4. Todas as taxas e encargos serão considerados devidos e pagáveis imediatamente. Quaisquer quantias que nos sejam devidas podem ser deduzidas por nós das receitas de qualquer transação

ou debitadas da(s) sua(s) conta(s) conosco. Em caso de atraso no pagamento por parte do Utilizador, os montantes em atraso deverão suportar juros a uma taxa que determinaremos razoavelmente, conforme notificado nas Informações da Conta.

14.5. Você concorda em pagar uma taxa de transferência, conforme determinado por nós e disponibilizado no Recurso Online no caso de, após a rescisão do Contrato, você nos instruir a transferir fundos relacionados à sua conta para outra instituição.

14.6. Para efeitos de qualquer cálculo ao abrigo do presente Contrato, podemos converter montantes denominados em qualquer moeda noutra moeda que possamos periodicamente especificar, à taxa prevalecente no momento do cálculo, tal como iremos selecionar razoavelmente.

14.7. Se recebermos ou recuperarmos qualquer quantia relativa a qualquer uma das suas obrigações numa moeda diferente daquela em que tal montante é devido, seja de acordo com uma sentença de qualquer tribunal ou de outra forma, será responsável e indemnizar-nos-á a pedido e isentar-nos-á de qualquer custo (incluindo custos de conversão) e perdas sofridas por nós como resultado de receber tal quantia numa moeda diferente da moeda em que é devido.

14.8. **Divulgação ex ante ("antes do evento"):** A Empresa fornecerá, em tempo útil, uma divulgação ex- ante completa de informações sobre os custos e encargos agregados relacionados com o instrumento financeiro e com o investimento ou serviço auxiliar prestado, nas seguintes situações:

Quando a Empresa comercializa instrumentos financeiros a clientes, ou;

Quando a Empresa é obrigada a fornecer a um cliente um Documento de Informação Fundamental ao Investidor ("KIID") ou um Documento de Informação Fundamental ("KID") em relação ao instrumento financeiro.

Ao calcular os custos e encargos numa base ex ante, a Empresa basear-se-á nos custos que foram efetivamente incorridos como proxy para os custos e encargos esperados.

Quando os custos reais não estiverem disponíveis, a Empresa deve fazer estimativas razoáveis desses custos.

14.9. **A divulgação ex post** dos custos agregados efetivamente incorridos em serviços de investimento e instrumentos financeiros será fornecida a cada cliente anualmente, de forma personalizada, nas seguintes situações:

Quando a Empresa comercializa instrumentos financeiros a clientes, ou;

Quando a Empresa forneceu a um cliente um KID, um KIID em relação ao(s) instrumento(s) financeiro(s) e

A Empresa tem ou teve uma relação contínua com o cliente durante o ano.

Nos casos de divulgação ex ante e ex post, os custos devem ser agregados e expressos como um montante monetário e uma percentagem. Os pagamentos recebidos por terceiros devem ser indicados separadamente.

Nos casos de divulgação ex ante e ex post, deve ser incluída uma ilustração que mostre o impacto cumulativo dos custos no retorno do investimento, juntamente com o efeito dos custos e encargos globais sobre o retorno do investimento, quaisquer picos ou flutuações previstos e uma descrição da ilustração.

Quando qualquer parte dos custos e encargos totais for paga ou representar uma quantidade de moeda estrangeira, a Empresa fornecerá uma indicação da moeda envolvida e das taxas e custos de conversão de moeda aplicáveis.

Em determinadas circunstâncias, está disponível uma derrogação limitada para clientes profissionais e contrapartes elegíveis (exceto quando é prestado o serviço de investimento de gestão de carteiras ou quando o instrumento financeiro em causa incorpora um derivado).

15. Conflitos de interesses

15.1 Você deve estar ciente de que, quando entramos em uma transação com ou para você, nós ou nossos diretores, executivos, funcionários, agentes e entidades afiliadas (doravante denominados "**Associados**") ou Prestadores de Serviços, podemos ter um interesse, relacionamento ou acordo que seja relevante em relação à transação em questão. Caso tal conflito de interesses surja, procuraremos resolvê-lo de uma forma que acreditemos ser do seu melhor interesse, de acordo com a nossa política de conflitos de interesses (conforme alterada periodicamente) (doravante referida como a "**Política de Conflitos de Interesses**").

15.2. Os detalhes completos da nossa Política de Conflitos de Interesses estão disponíveis no nosso site: <https://admiralmarkets.com/pt/start-trading/documents?regulator=cysec>. A nossa Política de Conflitos de Interesses é apenas uma política; não faz parte do Acordo e não se destina a ser contratualmente vinculativo ou a impor-nos quaisquer obrigações que de outra forma não teríamos, quer ao abrigo do Acordo, quer ao abrigo da Lei CySEC e/ou de quaisquer leis cipriotas aplicáveis.

16. Responsabilidade e Perdas

16.1. Você será responsável por nossa demanda por escrito por todas as perdas, danos, custos e despesas diretas (doravante denominadas "Perdas Diretas") e todas as perdas, danos, custos e despesas indiretos e outras responsabilidades semelhantes (como a perda de uma oportunidade de ganho) (doravante denominadas "**Perdas Indiretas**") incorridas por nós ou por qualquer um de nossos Associados como consequência do seu uso de nossos serviços (incluindo o Recurso Online) ou a sua violação de qualquer um dos termos do Contrato. No entanto, você não será responsável perante nós por quaisquer Perdas Diretas ou Indiretas (doravante denominadas "**Perdas**") incorridas por nós na medida em que sejam causadas por nossa violação do Contrato, negligência,

inadimplência intencional ou fraude.

16.2. Nem nós nem quaisquer Associados aceitamos qualquer responsabilidade perante si, em quaisquer circunstâncias, por quaisquer Perdas Indiretas em que possa incorrer.

16.3. Cumpriremos as nossas obrigações nos termos do Contrato com competência, cuidado e diligência razoáveis e de acordo com as instruções e autoridade que nos deu. Enquanto o fizermos, nem nós nem quaisquer Associados aceitamos qualquer responsabilidade pelas suas Perdas decorrentes da prestação dos nossos serviços a si ou de outra forma nos termos do Contrato.

16.4. Nem nós nem você seremos responsáveis uns pelos outros por qualquer atraso no cumprimento ou falha no cumprimento de qualquer obrigação sob o Contrato se tal atraso ou falha resultar de eventos, circunstâncias ou causas fora do controle razoável da parte afetada (por exemplo, incluindo como resultado de quaisquer atos de Deus ou atos de terrorismo). Nessas circunstâncias, a parte afetada tem direito a uma prorrogação razoável do prazo necessário para cumprir tais obrigações.

16.5. Sem limitar o âmbito geral das subcláusulas anteriores, nem nós nem quaisquer Associados seremos responsáveis perante si por quaisquer Perdas incorridas por si decorrentes de, ou relacionadas com, a sua utilização de quaisquer dados ou informações obtidos, descarregados ou fornecidos em relação aos mesmos, incluindo (sem limitação) qualquer perda de, ou atraso na transmissão de, instruções ou a incapacidade de fazer instruções ou aceder ao Recurso Online, seja devido a avaria ou falha dos meios de comunicação ou de outra forma.

16.6. Sem limitar o âmbito geral das subcláusulas anteriores, exerceremos um cuidado razoável na nossa escolha de nomeados ou agentes e monitorizaremos a sua adequação contínua. Enquanto o fizermos, nem nós nem nenhum dos nossos Associados seremos responsáveis perante si por quaisquer Perdas incorridas por si decorrentes de qualquer ato ou omissão de quaisquer nomeados ou agentes.

16.7. Você é responsável pelas implicações fiscais ou pelo tratamento das transações celebradas por você de acordo com o Contrato.

16.8. Se você tiver uma conta conosco com outra(s) pessoa(s) (no caso de titulares de contas conjuntas), as responsabilidades ou responsabilidades para conosco de cada uma dessas pessoas serão conjuntas e várias (ou seja, podemos responsabilizar qualquer um ou grupo de você exclusivamente ou responsável perante nós, ou podemos manter todos vocês, como um grupo, responsável ou responsável perante nós) e podemos agir de acordo com ordens e instruções recebidas de qualquer pessoa (a menos que nos notifique por escrito em contrário) que seja, ou que nos pareça ser, tal pessoa.

17. Aviso de risco

Deve considerar a divulgação de riscos que lhe foi notificada no Anexo 2 e no Serviço Online e, se não os compreender, contactar o seu representante do cliente ou procurar aconselhamento independente.

18. Declarações e Garantias

18.1. Você declara e garante para nós que (ou seja, você está fazendo declarações e promessas nas quais nos basearemos quando prestarmos serviços a você. Portanto, você precisa se certificar de que eles são precisos, pois você será responsável e responsável perante nós se não forem):

18.1.1. se for um indivíduo, tiver pelo menos 18 anos de idade, mente sã e capacidade jurídica para celebrar um acordo juridicamente vinculativo conosco;

18.1.2. se você é uma corporação, você está devidamente constituído e validamente existente sob as leis do país de sua constituição e que você aprovou a abertura de uma conta conosco por uma resolução do conselho certificada pelos diretores da corporação;

18.1.3. nenhuma outra pessoa além de você tem ou terá interesse na(s) sua(s) conta(s);

18.1.4. o Contrato, cada transação e as obrigações criadas sob elas são vinculativas para você e aplicáveis contra você de acordo com seus termos (sujeito aos princípios de equidade aplicáveis) e não violam e não violarão os termos de qualquer regulamento, ordem, cobrança ou acordo pelo qual você esteja vinculado;

18.1.5. salvo acordo em contrário por nós, você é o único beneficiário efetivo (ou seja, ninguém mais tem qualquer tipo de direito de propriedade legal) de toda a Margem ou dinheiro que você transferir sob o Contrato, livre e livre de qualquer interesse de segurança (ou seja, você não deu alguma forma de direitos sobre o dinheiro a outra pessoa);

18.1.6. independentemente de qualquer determinação subsequente em contrário, a negociação dos Produtos ou Valores Mobiliários (conforme aplicável) é adequada para si e que está ciente dos riscos envolvidos em tais transações;

18.1.7. as informações que nos forem divulgadas no formulário de abertura de conta devidamente preenchido e em todos os momentos posteriores (incluindo quaisquer informações financeiras) são verdadeiras, precisas e completas em todos os aspectos materiais;

18.1.8. avaliou os nossos direitos e deveres e os seus direitos e deveres, incluindo o procedimento para as condições de execução de ordens e concorda com as mesmas;

18.1.9. nos enviou, entre outras coisas, dados precisos e válidos em relação à sua experiência, profissionalismo e objetivos de investimento (incluindo os dados fornecidos no formulário de pedido de conta de cliente);

18.1.10. está devidamente ciente de que, se nos enviar dados incorretos ou insuficientes, poderemos não ser capazes de avaliar adequadamente a sua experiência, conhecimento e/ou adequação (conforme aplicável) para consumir qualquer serviço de investimento prestado por nós e/ou executar transações, em resultado do qual será difícil ou impossível para nós avaliar e poderá não ser capaz de notificá-lo de todos os riscos importantes relacionados consigo;

18.1.11. tem conhecimento e aceita que temos o direito, mas não a obrigação, de recusar a realização de um serviço de investimento se, com base na nossa avaliação, o serviço específico não for adequado ou apropriado para si, tendo em conta a sua classe, conhecimento e experiência conhecidos relacionados com o respetivo serviço de investimento;

18.1.12. você está ciente de que, após a prestação do serviço de aceitação, encaminhamento ou execução de pedidos iniciados por você e relacionados aos produtos listados sob o título "Exceções à Avaliação de Adequação" no Anexo 1, subseção 1.2 destes termos e condições, não temos que avaliar a adequação do produto ou do serviço de investimento e, portanto, seus interesses podem ser menos protegidos;

18.1.13. você tem, na medida necessária, acessado a legislação aplicável, disposições de atos de bolsas de valores e registros de valores mobiliários e está, entre outras coisas, ciente da obrigação de fornecer informações a eles e também se compromete a cumprir todos e quaisquer requisitos estabelecidos em relação à execução de transações, a seguir todas as restrições estabelecidas sobre a realização de transações, legislação aplicável, bem como regras relevantes e boas práticas das bolsas de valores e dos registros de valores mobiliários. O utilizador compromete-se a manter-se informado sobre a legislação e as regras aplicáveis às transações e a suportar todos e quaisquer riscos, danos e perdas decorrentes do desconhecimento e/ou incumprimento de tal legislação e regras;

18.1.14 você concorda com a prestação dos serviços em conexão com a publicação das informações destinadas ao público em nosso site e que está de acordo com o negócio e a prestação de serviços entre nós e você;

18.1.15 aceitou a lista de riscos publicada no nosso website e está ciente dos riscos relacionados com investimentos em Valores Mobiliários e Produtos;

18.1.16 você acessou as informações publicadas em nosso site sobre as taxas e despesas relacionadas aos nossos serviços;

18.1.17 compromete-se a não nos utilizar ou aos Serviços de Investimento com o objetivo de alcançar objetivos ilegais e a não exercer os seus direitos de má-fé ou com o propósito de nos causar danos;

18.1.18 você está ciente do fato de que o envio de um pedido para nós para execução da transação pode ser considerado como fazer uma oferta de compra ou venda para nós ou para um terceiro e,

com base em tal pedido, podemos fazer uma oferta de transação a um terceiro, o que pode resultar em uma obrigação vinculativa de compra ou venda;

18.1.19 consente que tenhamos o direito de celebrar quaisquer transações e realizar quaisquer atos com quaisquer pessoas para executar a transação;

18.1.20 você avaliou e concorda plenamente com as regras de nossa Política de Execução de Ordens, conforme publicadas em nosso site, como sujeitas a alterações e modificações de tempos em tempos, incluindo o fato de que quaisquer instruções específicas recebidas de você em relação a quaisquer ordens podem nos impedir de tomar medidas que desenvolvemos nas regras da melhor execução de ordens;

18.1.21 você está ciente e concorda com o fato de que temos o direito de acumular pedidos e que, após o acúmulo de pedidos, o impacto do acúmulo em relação a um pedido específico pode ser prejudicial para você separadamente;

18.1.22. você assume e persegue a responsabilidade por quaisquer riscos relacionados à transação, mesmo que, ao dar a ordem, você confie nas informações contidas nas análises de mercado, previsões, posições ou outros documentos semelhantes publicados em nosso site por nós ou por terceiros;

18.1.23. você está ciente de que a entrada em transações para fins de manipulação do mercado, bem como agir com base em informações privilegiadas ou entrada em outras transações em conflito com a legislação é proibida por lei e você será responsabilizado de acordo com a lei penal ou lei sobre contravenções;

18.1.24. está ciente de que deve verificar a conformidade da ordem com a legislação vigente e/ou outras regras, requisitos, restrições e práticas de mercado aplicáveis aos Valores Mobiliários e aos Produtos, bem como a conformidade das ordens apresentadas para entrada em transações com unidades de participação de fundos de investimento com as regras do fundo ou a legislação em vigor;

18.1.25. está ciente de que os seus Valores Mobiliários podem ser guardados em nome de terceiros e dos riscos relacionados, consequências e nossa responsabilidade;

18.1.26. você consente que os Valores Mobiliários sejam mantidos em uma conta de nomeado (incluindo na conta de um custodiante) juntamente com os Valores Mobiliários pertencentes ao custodiante ou outros clientes. Você foi notificado e concorda com os riscos relacionados à guarda dos Valores Mobiliários na conta do candidato ou outra conta semelhante;

18.1.27. você está ciente de que a guarda de Valores Mobiliários com o custodiante é regida pela lei de um país estrangeiro, em resultado do qual os direitos relacionados ao seu dinheiro ou Valores

Mobiliários podem diferir daqueles previstos pela legislação local;

18.1.28. está ciente de que, de acordo com a legislação aplicável aos Valores Mobiliários guardados junto do depositário, poderá não ser possível diferenciar os Valores Mobiliários guardados junto do depositário dos Valores Mobiliários pertencentes ao depositário e tiver sido informado e estiver ciente dos riscos relacionados;

18.1.29. você concorda com o uso de seus Valores Mobiliários guardados nos interesses ou em sua conta ou outro cliente ou com o penhor ou oneração de tais Valores Mobiliários (incluindo uma compensação às custas dos Valores Mobiliários). Você também foi informado e está ciente do fato de que os custodiantes ou terceiros podem ter os respectivos direitos em relação aos seus Valores Mobiliários;

18.1.30. compromete-se a seguir os termos de utilização do nosso website e das plataformas de negociação;

18.1.31. compromete-se a libertar-nos dos deveres e obrigações assumidos por nós perante terceiros aquando da prestação de serviços de investimento e da realização de transações, e a cumprir esses deveres e obrigações por conta própria;

18.1.32. O utilizador compromete-se a fornecer-nos, a nós e a uma autoridade de supervisão relevante ou a outro organismo competente, assistência e informações sobre a origem das ordens, as transações executadas, o seu dinheiro e valores mobiliários, estratégias de negociação invulgares e rendimentos obtidos com as transações ou sobre a identificação e análise dos ativos que constituem a origem das transações. A falta de explicações pode servir de base para uma dúvida razoável quanto à conformidade das suas atividades com o Acordo, a legislação ou as disposições das bolsas de valores ou registos de valores mobiliários relevantes;

18.1.33. Ao submeter cada encomenda, autoriza-nos a dispor da conta para execução da encomenda de acordo com as condições que regulam a prestação dos nossos serviços.

18.2. Cada representação e garantia sob a cláusula 18.1 será considerada repetida em cada ocasião em que você fizer um pedido ou entrar em uma transação com ou através de nós.

19. Convênios

19.1. Você concorda conosco que (ou seja, você faz uma promessa contratualmente vinculativa para nós de que fará coisas nas quais nos basearemos quando prestarmos serviços a você. Por conseguinte, deve certificar-se de que cumpre essas promessas, uma vez que será responsável perante nós se não o fizer):

19.1.1. você irá, a todo momento, obter e cumprir, e fazer tudo o que for necessário para manter em pleno vigor e efeito, toda a autoridade, poderes, consentimentos, licenças e autorizações referidas

na cláusula 18;

19.1.2. está disposto e apto, mediante solicitação, a fornecer-nos prontamente informações e documentação que possamos solicitar relativamente à sua situação financeira, domicílio ou outros assuntos. Caso a Empresa necessite de informações ou documentação adicionais, é obrigado a fornecê-las no prazo de 15 dias a partir da receção do aviso. O incumprimento dentro do prazo estipulado concede à Empresa o direito de terminar a nossa relação comercial.

19.1.3. notificar-nos-á imediatamente da ocorrência de qualquer evento de falência ou insolvência ou qualquer coisa semelhante;

19.1.4. Irá:

a. cumprir todas as leis aplicáveis em relação ao Contrato e a qualquer transação, na medida em que sejam aplicáveis a você; e ainda

b. usar todas as medidas razoáveis para cumprir todas as leis aplicáveis em relação ao Contrato e a cada transação, quando tais leis aplicáveis não se aplicam a você, mas sua cooperação é necessária para nos ajudar a cumprir nossas obrigações;

19.1.5. Você não enviará pedidos ou tomará qualquer ação que possa criar uma falsa impressão da demanda ou do valor de um produto ou enviar pedidos que você tenha motivos para acreditar que violam as leis ou regulamentos aplicáveis. Você deve observar o padrão de comportamento razoavelmente esperado das pessoas em sua posição e não tomar qualquer medida que nos faça deixar de observar o padrão de comportamento razoavelmente esperado das pessoas em nossa posição;

19.1.6. compromete-se a não nos utilizar ou aos nossos serviços para a consecução de objetivos ilegais e a não executar os seus direitos de má-fé ou com o propósito de nos causar danos, incluindo através da manipulação do Serviço Online ou utilizar os nossos termos e condições ou políticas de qualquer forma contra nós; e ainda

19.1.7. mediante solicitação, fornecerá as informações que possamos razoavelmente exigir para comprovar os assuntos referidos nesta cláusula;

19.1.8. fornecerá informações precisas e atualizadas sobre a sua identidade, situação financeira, objetivos de investimento e tolerância ao risco;

19.1.9. informará prontamente a empresa sobre quaisquer alterações nas suas circunstâncias pessoais ou financeiras que possam impactar a adequação dos serviços prestados;

19.1.10. agirá de boa-fé e divulgará claramente as suas intenções ou objetivos ao realizar negociações ou procurar aconselhamento;

19.1.11. seguirá as regulamentações de AML (prevenção de lavagem de dinheiro), evitando transações suspeitas e fornecendo documentação de suporte quando solicitado;

19.1.12. cumprirá as obrigações fiscais decorrentes das atividades de investimento, incluindo o fornecimento dos documentos fiscais necessários à empresa;

19.1.13. será responsável por proteger as credenciais da sua conta e notificará imediatamente a empresa caso a segurança seja comprometida;

19.1.14. mantém a responsabilidade pelas suas decisões de investimento, especialmente em contas não discricionárias, onde a empresa atua apenas com base nas instruções do cliente.

20. Confidencialidade e Proteção de Dados

20.1. Podemos recolher, utilizar e divulgar dados pessoais sobre indivíduos vivos identificáveis (doravante designados por "**Indivíduos**"), incluindo dados pessoais que nos pode divulgar voluntariamente, de qualquer forma, para que possamos:

20.1.1. cumprir as nossas obrigações ao abrigo do Acordo;

20.1.2. realizar as nossas atividades comerciais diárias e as nossas relações consigo;

20.1.3. compilar análises estatísticas das páginas do Serviço Online visitado;

20.1.4. monitorizar e analisar o nosso negócio;

20.1.5. participar da prevenção do crime, do cumprimento legal e regulamentar;

20.1.6. comercializar e desenvolver outros produtos e serviços;

20.1.7. transferir qualquer um dos nossos direitos ou obrigações ao abrigo do Contrato; e ainda

20.1.8. processar quaisquer dados pessoais para outros fins relacionados.

20.2. Não obteremos nem exigiremos a divulgação de dados pessoais sensíveis (como origem étnica, crenças religiosas ou registos médicos) sobre Indivíduos, mas se optar por fornecer esses dados pessoais sensíveis, podemos presumir que esses dados pessoais sensíveis são fornecidos com o consentimento do Indivíduo para processamento para os fins para os quais esses dados pessoais foram fornecidos, salvo notificação em contrário por si por escrito por si.

20.3. Se optar por reter dados pessoais não sensíveis sobre um Indivíduo que tenhamos solicitado, poderemos não conseguir dar-lhe acesso à Facilidade Online.

20.4. Nem nós nem qualquer um dos nossos Associados ou Prestadores de Serviços divulgaremos quaisquer dados pessoais que possamos recolher sobre um Indivíduo a terceiros, exceto:

20.4.1. na medida em que nós ou eles sejamos obrigados a fazê-lo por quaisquer leis aplicáveis;

20.4.2. quando exista um dever de divulgação para o público;

20.4.3. quando os nossos interesses comerciais legítimos exigirem divulgação; quer

20.4.4. a pedido ou com o consentimento do Indivíduo ou das pessoas descritas na cláusula 20.5 abaixo.

20.5. Nós ou os nossos Associados ou Prestadores de Serviços podemos divulgar dados pessoais àqueles que nos prestam serviços ou aos nossos Associados ou aos nossos Prestadores de Serviços ou agir como agentes nossos ou dos nossos Associados ou dos nossos Prestadores de Serviços, a qualquer pessoa para quem nós ou os nossos Associados ou os nossos Prestadores de Serviços transferimos ou nos propomos a transferir qualquer um dos nossos direitos ou obrigações ao abrigo do Contrato e a agências de referência de crédito licenciadas ou outras organizações que nos ajudam ou aos nossos Associados ou aos nossos Prestadores de Serviços e outros a tomar decisões de crédito e a reduzir a incidência de fraudes ou no decurso da realização de verificações de identidade, prevenção de fraude ou controlo de crédito. Além disso, podemos compartilhar dados pessoais sobre um indivíduo com nossos Associados e Prestadores de Serviços para fins comerciais, como manutenção de contas de clientes e informações aos clientes sobre novos produtos e serviços, conforme permitido pelas leis aplicáveis.

20.6. Um Indivíduo pode ter certos direitos de acesso a alguns ou a todos os dados pessoais que coletamos e mantemos sobre o Indivíduo no momento da solicitação, ou de ter informações imprecisas corrigidas, de acordo com as leis de proteção de dados aplicáveis. Se o Indivíduo desejar exercer tais direitos (apenas às suas próprias custas e custos), o Indivíduo deve contactar-nos por escrito, e poderá ser-lhe solicitado que forneça mais informações para nos ajudar a cumprir tal pedido.

20.7. Nós ou os nossos Associados ou Prestadores de Serviços podemos transferir dados, incluindo dados pessoais, para outros países, incluindo países fora do Espaço Económico Europeu que podem não ter leis de proteção de dados, para qualquer uma das finalidades descritas nesta cláusula 20. Ao aceitar o Contrato, você concorda com tais transferências em nome dos Indivíduos.

20.8. Nós ou os nossos Associados ou um Prestador de Serviços podemos gravar ou monitorizar conversas telefônicas entre si e nós ou os nossos Associados ou um Prestador de Serviços para fins de segurança, cumprimento da lei, formação e para manter e melhorar a qualidade dos nossos serviços. Essas conversas telefônicas podem ser usadas por nós como prova no caso de qualquer disputa entre nós.

20.9. Podemos usar cookies ou dispositivos de rastreamento de endereço IP no Recurso Online para administrar o Recurso Online, armazenar senhas e nomes de usuário, monitorar visitas a páginas no Recurso Online nesta e em outras ocasiões a partir do seu terminal, personalizar o serviço do

Recurso Online para você e rastrear e facilitar a navegação através do Recurso Online. Um cookie é um pedaço de dados armazenados no seu disco rígido que contém informações sobre você relacionadas ao uso do Serviço Online. Os endereços IP podem estar ligados aos seus dados pessoais e, ao rastrear esses endereços, estaremos a obter esses dados pessoais. O acesso ao Recurso Online está condicionado à aceitação por você de quaisquer cookies e dispositivos de rastreamento de endereço IP descritos em e para os fins explicados nesta cláusula. Ao aceitar o Contrato, você reconhece que compreende a natureza ampla dos cookies e dispositivos de rastreamento de endereço IP e os fins para os quais eles serão usados por nós. Consulte a nossa política de cookies (que está disponível no Mecanismo Online) para obter mais informações.

20.10. Você reconhece e aceita que quaisquer serviços prestados através do Recurso Online envolvem transmissões pela internet e que tais transmissões estão, portanto, sujeitas aos riscos inerentes da Internet. Embora reconheçamos a nossa responsabilidade de tomar precauções de segurança razoáveis, também reconhece e aceita que, tal como acontece com qualquer rede, também pode estar exposto a programas não autorizados transmitidos por terceiros, invasão eletrônica e/ou falha de informações e dados para chegar aos destinos pretendidos e/ou recepção incorreta ou direcionamento incorreto de tais informações. Embora as nossas funcionalidades de privacidade e segurança sejam concebidas para reduzir estes riscos, não podemos garantir a sua eliminação. Portanto, você reconhece que nenhuma transmissão através do Recurso Online será garantida como confidencial e que não seremos responsáveis por qualquer quebra de confiança que surja como resultado de tal evento.

20.11. Quaisquer dúvidas sobre o uso de dados confidenciais ou pessoais por nós devem ser encaminhadas para o nosso responsável pela proteção de dados, cujos detalhes de contato podem ser encontrados em nossa política de privacidade.

21. Incumprimento e compensação

21.1 Serão interpretados como Eventos de Incumprimento se, a qualquer momento, o seguinte:

21.1.1. você deixar de cumprir total e imediatamente qualquer obrigação de fazer qualquer pagamento para nós ou fechar qualquer posição aberta na data de liquidação devida ou quando exigido por nós;

21.1.2. você não cumprir qualquer outra obrigação conosco sob o Contrato ou em relação a qualquer transação ou cometer qualquer violação de quaisquer outras obrigações sob o Contrato;

21.1.3. qualquer representação ou garantia feita por você foi ou se tornou ou posteriormente seria, se repetida a qualquer momento, incorreta;

21.1.4. quando considerarmos que abusou da proteção que lhe foi conferida nos termos da Cláusula 4.12 acima em nosso prejuízo, o que, sem limitação, inclui uma situação em que um cliente está a agir de má-fé ao prosseguir uma estratégia em que o cliente beneficiaria de tal proteção enquanto

mantinha outras posições conosco que o beneficiam no caso de a proteção ser ou poder vir a ser acionada;

21.1.5. consideramos necessário ou desejável evitar o que consideramos ser ou pode ser uma violação por você da cláusula 5.14.1 acima;

21.1.6. (se for uma pessoa coletiva) iniciar um processo voluntário (ou um processo involuntário for iniciado contra si) ou outro procedimento que vise ou proponha liquidação, reorganização, um acordo ou concordata, um congelamento ou moratória, ou outra compensação semelhante em relação a si ou às suas dívidas ao abrigo de qualquer lei de falência, insolvência, regulamentação, supervisão ou similar (incluindo qualquer lei societária ou outra lei com potencial aplicação a si), em caso de insolvência), ou solicitar a nomeação de um administrador fiduciário, liquidatário, conservador, administrador, depositário ou outro funcionário semelhante seu ou de qualquer parte substancial dos seus bens; ou se você tomar qualquer ação corporativa para autorizar qualquer um dos anteriores; e, no caso de uma reorganização, arranjo ou composição, não concordamos com as propostas;

21.1.7. (se for uma empresa) for dissolvido ou, se a sua capacidade ou existência depender de um registo num registo formal, o registo for suprimido ou terminar, ou forem iniciados quaisquer procedimentos que visem ou proponham a sua dissolução, remoção desse registo ou o fim desse registo;

21.1.8. (se for uma pessoa singular) falecer (ou, se for titular de uma conta conjunta, se algum de vós) falecer, ficar com a mente debilitada, não conseguir pagar as suas dívidas à medida que vencem ou estiver falido ou insolvente, tal como definido em qualquer lei de falência ou insolvência que lhe seja aplicável; ou qualquer dívida sua não seja paga na data devida, portanto, ou se torne capaz, a qualquer momento, de ser declarada, devida e exigível ao abrigo de acordos ou instrumentos que comprovem tal endividamento antes que de outra forma teria sido devida e exigível, ou qualquer processo, ação ou outro processo seja iniciado ou qualquer ação seja tomada para qualquer execução, qualquer penhora ou penhora, ou sofrimento contra, ou um onerador toma posse, da totalidade ou de qualquer parte dos seus bens ou bens (tangíveis e intangíveis); quer

21.1.9. Se anteciparmos razoavelmente que qualquer um dos itens acima pode ocorrer; então poderemos exercer os nossos direitos ao abrigo da cláusula 21.2, exceto no caso da ocorrência de um Evento de Incumprimento especificado nas cláusulas 21.1.6 ou 21.1.8 (cada uma delas um "**Evento de Incumprimento de Falência**"), caso em que se aplicarão as disposições da cláusula 21.3.

21.2. Sujeito à cláusula 21.3, podemos, a qualquer momento após a ocorrência de um Evento de Incumprimento, cancelar quaisquer ordens pendentes, cessar os nossos serviços e liquidar todas ou algumas das suas posições abertas (doravante designada por "Data de **Liquidação**").

21.3. Caso ocorra um Evento de Inadimplência, considerar-se-á que exercemos nossos direitos sob

a cláusula 21.2 imediatamente antes do momento da ocorrência do Evento de Inadimplência.

21.4. Na Data de Liquidação e após a mesma, encerraremos (na ou logo que razoavelmente possível após a Data de Liquidação) todas as suas posições abertas e aplicaremos todos os fundos detidos por nós nos custos de tais encerramentos.

21.5. Se, como resultado das ações tomadas por nós de acordo com a cláusula 21.4, sua conta estiver em crédito, pagaremos esse dinheiro para a conta que você direcionar assim que razoavelmente possível. Se não houver dinheiro suficiente em sua conta para cobrir as ações realizadas por nós sob a cláusula 21.4, a diferença entre a quantidade de dinheiro em sua conta e o custo de fechar suas posições abertas será imediatamente devida e pagável a nós.

21.6. Os nossos direitos ao abrigo desta cláusula 21 são adicionais e não limitados ou excluídos de quaisquer outros direitos que possamos ter ao abrigo do Contrato ou de outra forma, seja por acordo ou por força da lei. Em particular e sem prejuízo das disposições das cláusulas 21.2 a 21.5 (inclusive), estamos autorizados e habilitados, sem notificação a si e a nosso critério absoluto, a tomar tais medidas para proteger a nossa própria posição, incluindo, sem limitação, uma ou mais das seguintes ações (no todo ou em parte):

21.6.1. cancelar todas ou quaisquer ordens não executadas;

21.6.2. fechar, executar, cancelar ou, se aplicável, abandonar qualquer uma das suas posições abertas ou entrar em posições de compensação;

21.6.3. combinar contas, compensar entre contas ou converter uma moeda em qualquer outra moeda (para evitar dúvidas, podemos fazê-lo quando tiver havido um Evento de Incumprimento ou quando houver um déficit numa ou mais das suas contas e um excedente numa ou mais outras contas); quer

21.6.4. satisfazer qualquer obrigação que você possa ter para conosco, diretamente ou por meio de garantia ou garantia, de qualquer um dos seus fundos sob nossa custódia ou controle.

22. Direitos de Propriedade Intelectual

22.1. O Serviço Online pode incorporar dados, textos, imagens, software, materiais multimídia e outros conteúdos de terceiros (doravante designados por "Conteúdo de Terceiros") e as referências ao termo "Serviço Online" devem ser tomadas como incluindo todos os materiais, conteúdos e serviços disponibilizados periodicamente no Serviço Online, quer sejam visualizados no ecrã ou transferidos para outro computador, incluindo: sem limitação, Conteúdo de Terceiros.

22.2. O Serviço Online está protegido por direitos de autor, direitos de bases de dados e outros direitos de propriedade intelectual. Você reconhece que nós e/ou terceiros mantemos todos os direitos, títulos e interesses sobre e para o Recurso Online. A utilização do Recurso Online não

confere quaisquer direitos de propriedade sobre o Recurso Online.

22.3. Salvo acordo em contrário especificamente acordado por escrito ou na medida necessária para que possa visualizar o Recurso Online de acordo com o Contrato, não deverá:

22.3.1. copiar o Recurso Online no todo ou em parte (exceto para fazer cópias de segurança apenas para fins de recuperação de desastres);

22.3.2. exibir, reproduzir, criar trabalhos derivados, transmitir, vender, distribuir, alugar, arrendar, sublicenciar, timeshare, emprestar ou transferir ou de qualquer forma explorar o Recurso Online no todo ou em parte;

22.3.3. incorporar o Recurso Online em outros produtos;

22.3.4. utilizar o Recurso Online em qualquer acordo de compartilhamento de arquivos;

22.3.5. criar links incorporados de qualquer programa de software para o Recurso Online;

22.3.6. remover ou ocultar qualquer um dos nossos avisos de direitos autorais ou os de qualquer um dos nossos Associados;

22.3.7. utilizar qualquer uma das nossas marcas comerciais, marcas de serviço, nomes de domínio, logótipos ou outros identificadores ou os de qualquer um dos nossos fornecedores terceiros; quer

22.3.8. salvo na medida permitida por lei, fazer engenharia reversa, descompilar, desmontar ou acessar o código-fonte do Recurso Online.

23. Hiperligações

O Recurso Online pode conter links para outros sites que não são controlados por nós ou por qualquer um dos nossos Associados e conter material produzido por terceiros independentes. Os proprietários de tais sites vinculados não têm necessariamente qualquer relação, comercial ou não, conosco. A existência de um link do Recurso Online para qualquer site de terceiros não constitui uma recomendação ou outra aprovação por nós ou por qualquer um dos nossos Associados ou Prestadores de Serviços desse site, seu conteúdo ou qualquer provedor do mesmo. Quaisquer opiniões ou recomendações expressas em sites de terceiros são as do provedor relevante e não são as opiniões ou recomendações nossas ou de qualquer um dos nossos Associados. Nem nós nem nenhum dos nossos Associados aceitamos qualquer responsabilidade pelo conteúdo fornecido em qualquer site que possa ser acessado através de links no Recurso Online.

24. Rescisão

24.1. Você pode rescindir o Contrato a qualquer momento, mediante notificação por escrito para nós, desde que você não tenha nenhuma posição aberta e não tenha nenhuma responsabilidade

pendente conosco. Podemos rescindir a prestação de nossos serviços a você mediante notificação por escrito a você a qualquer momento. A rescisão não afetará quaisquer transações celebradas anteriormente e não prejudicará quaisquer direitos e obrigações acumulados ou pendentes de você ou de nós.

24.2. Sem limitar a generalidade do precedente, podemos rescindir o Contrato com efeito imediato, mediante a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

- a. Violação de qualquer uma das disposições do Contrato por si.
- b. Relutância ou impossibilidade, da sua parte, de nos fornecer as informações ou documentação que são necessárias para fins de identificação, ou no caso de a informação ou documentação que nos fornece ser imprecisa, incompleta ou enganosa.
- c. Mediante a ocorrência de qualquer Evento de Incumprimento de acordo com a cláusula 21 do Contrato.
- d. Quando tivermos motivos razoáveis para acreditar que você não agiu de boa fé, incluindo, mas não limitado a, quando determinarmos que você abusou, voluntariamente ou não, de nossas medidas de proteção de saldo negativo. Isso inclui, mas não está limitado a, você cobrir sua exposição usando várias contas de negociação, seja sob seu mesmo perfil ou em conexão com outro cliente.
- e. Após a sua morte ou incapacidade (tenha em atenção que, em caso de morte, quaisquer fundos disponíveis na(s) sua(s) conta(s) farão parte do seu patrimônio).
- f. Se considerarmos que você violou ou pretende violar quaisquer leis aplicáveis, incluindo, mas não limitado a, quaisquer leis e regulamentos aplicáveis contra lavagem de dinheiro.
- g. Se considerarmos que agiu de forma contrária à nossa Política de Execução de Ordens ou a qualquer outra das nossas políticas ou procedimentos.

24.3. A rescisão não afetará os seus ou os nossos direitos acumulados, indenizações, compromissos existentes ou qualquer outra disposição contratual destinada a sobreviver à rescisão do Contrato.

24.4. A rescisão não afetará a conclusão das transações iniciadas antes de recebermos a sua notificação de rescisão.

24.5. Na expiração de qualquer aviso de rescisão, cancelaremos todos os pedidos pendentes e fecharemos quaisquer posições abertas que você detenha ao preço de mercado vigente (conforme determinado por nós). Além disso, você pagará quaisquer taxas e encargos incorridos até a data da rescisão e quaisquer despesas adicionais necessariamente incorridas por nós (ou um terceiro) na rescisão do Contrato e quaisquer perdas necessariamente realizadas na liquidação ou conclusão de

transações pendentes e transferência de seus fundos de volta para você.

EFEITOS DA CESSAÇÃO DA RELAÇÃO COM O CLIENTE

24.6. Ao rescindir o Contrato e/ou qualquer outro acordo que tenha sido celebrado entre nós e você, todos os valores a pagar por você a nós se tornarão imediatamente devidos e pagáveis, incluindo (mas sem limitação): (a) todas as taxas, encargos e comissões pendentes; (b) quaisquer despesas de negociação incorridas com a rescisão do presente Acordo; e (c) quaisquer perdas e despesas realizadas no encerramento de qualquer transação ou contrato, ou na liquidação ou conclusão de obrigações pendentes incorridas por nós em seu nome.

24.7. Após a rescisão, concluiremos todas as transações e/ou contratos já celebrados ou em execução e este Contrato continuará a vincular-nos a nós e a você em relação a tais transações e/ou contratos. Teremos o direito de deduzir todas as quantias que nos são devidas antes de transferir quaisquer saldos de crédito em qualquer conta para si e teremos o direito de adiar essa transferência até que todas e quaisquer transações e/ou contratos entre si e nós sejam fechados. Além disso, teremos o direito de exigir que você pague quaisquer encargos incorridos na transferência de seus investimentos.

24.8. A rescisão não afetará os direitos e obrigações pendentes (em particular, sem limitação, relacionados com as cláusulas legais aplicáveis) e transações e/ou contratos que continuarão a ser regidos por este Contrato e pelas cláusulas específicas acordadas por e entre você e nós em relação a tais transações e/ou acordos, até que todas as obrigações tenham sido totalmente cumpridas.

24.9. No caso de nos envolver, direta ou indiretamente, em qualquer tipo de fraude, reservamo-nos o direito, a nosso exclusivo critério e sem prejuízo de quaisquer outros direitos que possamos ter ao abrigo do Contrato e/ou quaisquer outros acordos por e entre nós, incluindo, sem limitação, o Acordo, de reverter todos os anteriores.

24.10. No caso de nos envolver, direta ou indiretamente, em qualquer tipo de fraude, reservamo-nos o direito, a nosso exclusivo critério e sem prejuízo de quaisquer outros direitos que possamos ter ao abrigo destes termos e condições, de reverter todas as transações e/ou contratos anteriores, que coloquem ou possam colocar em risco os nossos interesses e/ou quaisquer interesses dos nossos (outros) clientes.

EM CASO DE MORTE

24.11. No caso de sua morte, qualquer pessoa que pretenda ser sua(s) representante(s) pessoal(is) legal(is) ou titular de conta conjunta sobrevivente deve nos fornecer uma notificação formal de sua morte em uma forma aceitável para nós, incluindo, mas não limitado ao fornecimento de uma certidão de óbito original em formato físico.

24.12. Após o recebimento e aceitação de sua certidão de óbito, trataremos sua morte como um

Evento de Inadimplência, permitindo que a Empresa exerça qualquer um de seus direitos sob a cláusula 21 destes termos e condições, incluindo, mas não limitado a, fechamento de toda e qualquer posição aberta em sua conta; o Contrato continuará a vincular o seu património até ser rescindido pelo seu representante pessoal legal ou por nós de acordo com o Contrato.

24.13. Você reconhece e concorda que não teremos nenhuma obrigação de assumir a gestão de sua conta após sua morte.

24.14. Não obstante qualquer disposição destes termos e condições, se o Contrato não for rescindido no prazo de dois anos após a data da sua morte, poderemos tomar as medidas que considerarmos adequadas para encerrar a sua conta; O seu espólio ou o(s) seu(s) representante(s) pessoal(is) legal(is) será(ão) responsável(eis) por todos os custos associados à tomada desta ação, ou à consideração de tomar medidas, exceto na medida em que os custos surjam devido à nossa negligência, incumprimento intencional ou fraude.

25. Comunicações

Sujeito às cláusulas 7 e 8, avisos e quaisquer outras comunicações podem ser transmitidas por correio ou e-mail, para o endereço que nós ou você podemos, de tempos em tempos, notificar uns aos outros por escrito. Todas as comunicações assim enviadas serão consideradas transmitidas e recebidas quando o remetente publicar a carta pré-paga ou receber um aviso de recepção de uma mensagem de correio eletrônico.

26. Reclamações

As reclamações são tratadas de acordo com a nossa política de tratamento de reclamações. Se tiver alguma reclamação sobre o nosso desempenho ao abrigo do Contrato, deve encaminhá-la para compliance.cy@admiralmarkets.com, que investigará a natureza da reclamação para tentar resolvê-la. Se você tiver uma disputa comercial, forneça o máximo de informações possível. Iremos requerer o seu número de conta (login para o Mecanismo Online) e o número do bilhete de qualquer encomenda ou transação em questão, bem como as informações que estão listadas no procedimento de resolução de reclamações dos clientes, que podem ser encontradas no nosso [site](#). Resolveremos reclamações de pessoas singulares e entidades legais no prazo de dois (2) meses a partir da recepção da reclamação para o email acima mencionado. No caso de a Empresa não conseguir responder dentro de dois meses, informá-lo-á sobre os motivos do atraso e indicará o período de tempo dentro do qual será possível concluir a investigação. Esse período não poderá exceder três meses a partir da data de submissão da reclamação. Pode também remeter a queixa para o provedor financeiro da República de Chipre no prazo de quatro (4) meses a contar da data da resposta final. O procedimento de tratamento de queixas do Provedor de Justiça Financeiro está disponível no sítio Web do Provedor de Justiça Financeiro:

http://www.financialombudsman.gov.cy/forc/forc.nsf/index_en/index_enOpenDocument.

27. Geral

27.1. A prestação dos nossos serviços ao utilizador está sujeita a todas as leis aplicáveis. Se surgir qualquer conflito entre o Contrato e quaisquer leis aplicáveis, estas últimas prevalecerão. Não somos obrigados a fazer nada ou abster-nos de fazer qualquer coisa que infrinja quaisquer leis aplicáveis e podemos fazer o que considerarmos necessário para cumpri-las.

27.2. Os direitos e obrigações pendentes (em particular relacionados com as cláusulas 16, 21, 27 e 28) e as transações sobreviverão à rescisão do Contrato e continuarão a ser regidos pelas suas disposições e pelas cláusulas específicas acordadas entre nós em relação a tais transações até que todas as obrigações tenham sido totalmente cumpridas.

27.3. Se qualquer disposição do Contrato for considerada inválida ou inexecutável por qualquer tribunal ou órgão administrativo de jurisdição competente, tal invalidade ou inaplicabilidade não afetará as outras disposições do Contrato, que permanecerão em pleno vigor e efeito.

27.4. Qualquer falha nossa (continuada ou não) em insistir no cumprimento estrito de qualquer disposição do Contrato não constituirá nem será considerada uma renúncia por nós de qualquer um dos nossos direitos ou recursos. Os direitos e recursos que nos são conferidos ao abrigo do Contrato serão cumulativos e o exercício ou renúncia de qualquer parte do mesmo não impedirá ou inibirá o exercício de quaisquer outros direitos e recursos adicionais.

27.5. Nenhuma ação, independentemente da forma, decorrente ou relacionada com o Acordo, ou de outra forma existente entre as partes, pode ser intentada por uma parte mais de dois anos após a descoberta da causa de pedir. A descoberta da ação deve ser comunicada no prazo de dois anos após a rescisão do Contrato.

27.6. Somente as partes com direitos explícitos nos termos do Contrato podem fazer cumprir qualquer termo e se beneficiar do Contrato.

27.7. Estamos cobertos pelo Fundo de Indemnização dos Investidores Cypriotas (doravante designado por "ICF"). Se não formos capazes de cumprir as nossas responsabilidades em relação a negócios de investimento, se fizer uma reclamação válida, poderá ter direito a reparação junto da ICF relativamente aos investimentos que organizamos ou negociamos para si. Tal depende do tipo de negócio e das circunstâncias do sinistro. Se falharmos, o ICF pode devolver-lhe até €20.000 ou como pode ser atualizado de tempos em tempos. Para obter mais informações sobre a ICF, você pode visitar <https://www.cysec.gov.cy/en-GB/complaints/tae/>.

28. Lei Aplicável e Jurisdição

28.1. O Contrato é regido e deve ser interpretado de acordo com as leis da República de Chipre. Cada parte do Acordo submete-se irrevogavelmente à jurisdição exclusiva dos tribunais cipriotas

para resolver qualquer processo, ação ou outros procedimentos relacionados com o Acordo (doravante referidos como os "**Procedimentos**"). Nada no Contrato nos impedirá de intentar Ações contra você em qualquer jurisdição.

28.2. Cada parte concorda irrevogavelmente em renunciar a qualquer objeção que possa ter a qualquer momento à fixação do local de qualquer ação intentada nos tribunais cipriotas e concorda em não reclamar que tais ações tenham sido intentadas num fórum inconveniente ou que esse tribunal não tenha jurisdição sobre o mesmo.

PLANO 1

Avaliação e Categorização do Cliente

1. Avaliação da adequação:

1.1. Não prestaremos quaisquer serviços de investimento e auxiliares a um cliente a menos que obtenhamos todas as informações necessárias sobre o conhecimento e a experiência do cliente ou potencial cliente no campo do investimento, a situação financeira do cliente e os objetivos de investimento do cliente.

Garantimos que as informações relativas ao conhecimento e experiência de um cliente ou potencial cliente no domínio do investimento incluem o seguinte, na medida adequada à natureza do cliente, à natureza e extensão do serviço a prestar e ao tipo previsto de produto ou transação, incluindo a sua complexidade e os riscos envolvidos:

- a. o tipo de serviço, transação e instrumento financeiro com o qual o cliente está familiarizado.
- b. a natureza, o volume e a frequência das transações do cliente em instrumentos financeiros e o período durante o qual foram realizadas.
- c. o nível de habilitações literárias e a profissão ou profissão anterior relevante do cliente ou potencial cliente.

Solicitaremos aos clientes ou potenciais clientes que forneçam as informações necessárias para efeitos de avaliação da adequação e teremos o direito de confiar nas informações fornecidas pelos clientes ou potenciais clientes, a menos que tomemos conhecimento ou devêssemos ter conhecimento de que as informações estão manifestamente desatualizadas, imprecisas ou incompletas.

Além disso, ao oferecer outros serviços de investimento além da gestão de carteiras, determinaremos cada vez se o cliente tem a experiência e o conhecimento necessários para entender os riscos envolvidos em relação ao produto ou serviço de investimento oferecido ou exigido.

Para esses fins, teremos o direito de presumir que um cliente profissional tem a experiência e os conhecimentos necessários para compreender os riscos envolvidos em relação a esses serviços ou transações de investimento específicos, ou tipos de transação ou produto, para os quais o cliente é classificado como um cliente profissional.

1.2. Exceções à avaliação da adequação

Quando prestamos serviços de investimento que consistem apenas na execução ou receção e transmissão de ordens de clientes, com ou sem serviços auxiliares, excluindo a «Concessão de créditos ou empréstimos a um investidor para lhe permitir realizar uma transação num ou mais instrumentos financeiros, em que a empresa que concede o crédito ou empréstimo está envolvida na transação» (doravante designados por "**Créditos ou Empréstimos**"), cujos Créditos ou Empréstimos não compreendem os limites de crédito existentes de empréstimos, contas correntes e facilidades de descoberto de clientes, podemos fornecer-lhe esses serviços de investimento sem realizar uma Avaliação de Adequação, se todas as seguintes condições forem atendidas:

a. os serviços dizem respeito a qualquer um dos seguintes instrumentos financeiros:

- i) Ações admitidas à negociação num mercado regulamentado, num mercado equivalente num país terceiro ou num MTF, quando se trate de ações de empresas, com exclusão das ações de organismos de investimento coletivo não OICVM e das ações que incorporem um instrumento derivado,
- ii) obrigações ou outras formas de dívida titularizada admitidas à negociação num mercado regulamentado ou num mercado equivalente de um país terceiro ou num MTF, com exceção das que incorporem um instrumento derivado ou uma estrutura que torne difícil para o cliente compreender os riscos envolvidos,
- iii) instrumentos do mercado monetário, com exclusão dos que incorporam um instrumento derivado ou uma estrutura que torna difícil para o cliente compreender o risco envolvido,
- iv) ações ou unidades de participação em OICVM, com exceção dos OICVM estruturados a que se refere o artigo 36.o, n.o 1, segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.o 583/2010,
- v) depósitos estruturados, excluindo os que incorporam uma estrutura que torna difícil para o cliente compreender o risco de retorno ou o custo de saída do produto antes do prazo;
- vi) outros instrumentos financeiros não complexos para efeitos da presente subsecção.

Para efeitos do presente número, um mercado de um país terceiro é considerado equivalente a

um mercado regulamentado se estiverem preenchidos os requisitos e o procedimento previsto no artigo 4.o, n.o 4, da Diretiva 2014/65/UE.

b. o serviço é prestado por iniciativa do cliente ou potencial cliente;

c. o cliente ou potencial cliente foi claramente informado de que, na prestação desse serviço, não somos obrigados a avaliar a adequação do instrumento financeiro ou do serviço prestado ou oferecido e que, por conseguinte, não beneficia da proteção correspondente das normas de conduta profissional relevantes.

d. Cumprimos as obrigações em matéria de conflitos de interesses, conforme prescrito na secção 24 da "Lei que prevê a prestação de serviços de investimento, o exercício de atividades de investimento, o funcionamento de mercados regulamentados e outras matérias conexas (L.87(I)/2017)".

1.3. Contrapartes elegíveis

No caso de entrarmos em transações com contrapartes elegíveis, não seremos obrigados a cumprir as disposições do Anexo 1 destes termos e condições, exceto pelo fato de que:

a. Forneceremos à contraparte elegível relatórios adequados sobre o serviço prestado num suporte duradouro. Esses relatórios devem incluir comunicações periódicas à contraparte elegível, tendo em conta o tipo e a complexidade dos instrumentos financeiros envolvidos e a natureza do serviço prestado à contraparte elegível, e incluem, se for caso disso, os custos associados às transações e serviços efetuados em nome da contraparte elegível.

b. Nos casos em que prestamos serviços de gestão de carteiras ou informamos a contraparte elegível de que iremos realizar uma avaliação periódica da adequação, o relatório periódico deve conter uma declaração atualizada da forma como o investimento satisfaz as preferências, objetivos e outras características do cliente não profissional da contraparte elegível.

2. Avaliação da adequação

Obteremos dos clientes ou potenciais clientes as informações necessárias para compreendermos os factos essenciais sobre o cliente e para termos uma base razoável para acreditar, tendo em devida consideração a natureza e a extensão dos serviços prestados, que a transação específica a realizar no decurso da prestação do serviço de gestão de carteiras satisfaz os seguintes critérios:

a. satisfaz os objetivos de investimento do cliente em questão.

b. seja tal que o cliente seja capaz de suportar financeiramente quaisquer riscos de investimento conexos compatíveis com os seus objetivos de investimento.

c. é tal que o cliente possui a experiência e os conhecimentos necessários para compreender os riscos envolvidos na transação ou na gestão da sua carteira.

Quando prestamos um serviço de investimento a um cliente profissional, temos o direito de presumir que, em relação aos produtos, transações e serviços para os quais será classificado, o cliente tem o nível necessário de experiência e conhecimento para os fins do ponto 2(c) acima.

As informações relativas à situação financeira do cliente efetivo ou potencial devem incluir, se for caso disso, informações sobre a origem e o volume dos seus rendimentos regulares, os seus ativos, incluindo ativos líquidos, investimentos e bens imóveis, bem como informações sobre os seus compromissos financeiros regulares.

As informações relativas aos objetivos de investimento do cliente efetivo ou potencial devem incluir, se for caso disso, informações sobre o período durante o qual o cliente pretende manter o investimento, as suas preferências quanto à assunção de riscos, o seu perfil de risco e os objetivos do investimento.

Quando, ao prestar o serviço de investimento de gestão de carteiras, não obtivermos as informações exigidas no Anexo 1 (conforme apropriado), não forneceremos quaisquer serviços de investimento ou serviços auxiliares ao cliente ou potencial cliente.

3. Classificação do Cliente

A sua classificação de cliente pode estar sujeita a alterações a qualquer momento após a receção de uma notificação nossa.

Anexamos abaixo um resumo abreviado dos requisitos relacionados com a categorização de clientes profissionais e contrapartes elegíveis. Os clientes não profissionais são clientes que não são clientes profissionais nem contrapartes elegíveis.

Podem ser classificadas como clientes profissionais as seguintes pessoas:

1. Entidades obrigadas a ser autorizadas ou regulamentadas para operar nos mercados financeiros. A lista que se segue deve ser entendida como incluindo todas as entidades autorizadas que exercem as atividades características das entidades mencionadas: entidades autorizadas por um Estado-Membro ao abrigo de uma diretiva da União Europeia, entidades autorizadas ou reguladas por um Estado-Membro sem referência a uma diretiva e entidades autorizadas ou reguladas por um país terceiro:

- a. Instituições de crédito;
- b. Empresas de investimento;
- c. Outras instituições financeiras autorizadas ou regulamentadas;
- d. Companhias de seguros;

- e. Organismos de investimento coletivo e sociedades gestoras desses organismos;
- f. Fundos de pensões e sociedades gestoras desses fundos;
- g. Entidades em negociação em instrumentos derivados sobre mercadorias e mercadorias;
- h. Moradores locais;
- i. Outros investidores institucionais;

2. Grandes empresas que satisfaçam dois dos seguintes requisitos de dimensão a nível das empresas:

- Total do balanço: EUR 20 000 000
- Volume de negócios líquido: EUR 40 000 000
- Fundos próprios: EUR 2 000 000

3. Governos nacionais e regionais, incluindo organismos públicos que gerem a dívida pública a nível nacional ou regional, bancos centrais, instituições internacionais e supranacionais como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, o Banco Central Europeu, o Banco Europeu de Investimento e outras organizações internacionais similares.

4. Outros investidores institucionais cuja atividade principal consista em investir em instrumentos financeiros, incluindo entidades dedicadas à titularização de ativos ou a outras operações de financiamento.

Os utentes podem optar por ser tratados como clientes profissionais se satisfizerem determinados testes quantitativos e qualitativos. Forneceremos todos os detalhes sobre estes mediante solicitação.

As seguintes pessoas podem ser classificadas como contrapartes elegíveis:

- entidades autorizadas ou regulamentadas como empresas de investimento;
- instituições de crédito;
- companhias de seguros;
- Um fundo OICVM ou a sua sociedade gestora;
- um fundo de pensões e a sua sociedade gestora;
- outras instituições financeiras autorizadas por um Estado-Membro ou reguladas pela legislação cipriota ou pela legislação da União Europeia;
- os governos nacionais e os serviços correspondentes, incluindo os organismos públicos que lidam com a dívida pública a nível nacional, os bancos centrais, o banco central de Chipre e as organizações supranacionais.

Tal como acima referido, um cliente não profissional pode solicitar a reclassificação como cliente

profissional se, na sua opinião, tiver experiência, conhecimentos e competência suficientes para tomar decisões de investimento independentes e avaliar adequadamente os riscos associados. Realizamos uma avaliação do pedido com base nas informações que nos são fornecidas pelo cliente relativamente à experiência de negociação, experiência profissional ou ativos financeiros. Os Clientes Profissionais são responsáveis por manter a empresa de investimento informada sobre qualquer alteração que possa afetar a sua categorização atual. No entanto, caso a empresa de investimento tome conhecimento de que o cliente já não cumpre as condições iniciais que o tornaram elegível para um tratamento profissional, a empresa de investimento deverá tomar as medidas adequadas. Certos direitos aplicáveis a clientes não profissionais (incluindo os decorrentes da lei) não serão aplicáveis a clientes profissionais ou contrapartes elegíveis.

Uma contraparte elegível pode solicitar ser tratada como cliente profissional ou não profissional, quer de um modo geral, quer em relação a um determinado serviço ou transação de investimento e/ou instrumento financeiro.

Além disso, um cliente profissional pode solicitar ser tratado como cliente não profissional de um modo geral ou, no que diz respeito a um determinado serviço de investimento ou transação e/ou instrumento financeiro.

Quando relevante, notificaremos os clientes dos direitos que perderão se forem tratados como um cliente profissional ou contraparte elegível e poderemos solicitar que confirmem por escrito que reconhecem e aceitam a perda desses direitos. Não seremos obrigados a recategorizar nenhum cliente.

PLANO 2

Divulgação de Risco para Investimento em Valores Mobiliários

O objetivo desta declaração de divulgação de risco de negociação de valores mobiliários é fornecer-lhe uma visão geral dos riscos básicos (ou seja, indicativos e não exaustivos) da negociação de valores mobiliários.

1. Risco de mercado

O risco de mercado é um risco de desvalorização dos investimentos devido a desenvolvimentos económicos ou outros acontecimentos que afetam todo o mercado. Como resultado do risco de mercado, você pode sofrer perdas devido ao movimento geral adverso de preços no mercado de valores mobiliários ou em um determinado segmento dele. A evolução adversa dos preços pode ser causada, por exemplo, por indicadores económicos fracos do estado ou ramo da economia em causa, por um ambiente económico instável ou por um mercado de valores mobiliários instável.

2. Risco de volatilidade

O risco de volatilidade é o risco de alterações no valor de um produto financeiro. Alta volatilidade geralmente significa que o valor de um título pode sofrer subidas e/ou descidas dramáticas durante um curto período de tempo. Esta elevada volatilidade pode ser esperada mais em valores mobiliários ilíquidos ou menos frequentemente negociados do que em títulos líquidos ou mais frequentemente negociados. Devido à volatilidade, uma ordem colocada por você pode não ser executada ou pode ser parcialmente executada devido a mudanças rápidas nos preços de mercado. Além disso, a volatilidade pode causar incerteza de preço de quaisquer ordens de mercado colocadas por si, uma vez que o preço a que a ordem é executada pode ser substancialmente diferente do último preço de mercado disponível, ou pode mudar significativamente depois disso, resultando em perdas reais ou fictícias.

3. Risco de liquidez

A liquidez refere-se à capacidade de os participantes no mercado comprarem e/ou venderem títulos rapidamente a um preço competitivo e com uma diferença de preço mínima. Geralmente, assume-se que quanto maior for o número de ordens disponíveis no mercado, maior será a liquidez. A liquidez é importante devido ao fato de que, com maior liquidez, será mais fácil para você comprar e/ou vender títulos rapidamente e com diferença de preço mínima e, como resultado, é mais provável que você pague ou receba um preço competitivo por suas negociações executadas. De um modo geral, pode esperar-se uma menor liquidez em instrumentos pouco negociados em comparação com instrumentos líquidos ou mais frequentemente negociados. Em determinadas condições de mercado (tais como, no caso de não existirem ordens pendentes, quer do lado da compra, quer do lado da venda, ou se a negociação de um valor mobiliário for interrompida por qualquer motivo), poderá ser difícil ou impossível liquidar uma posição no mercado a um preço razoável.

4. Risco de negociação especulativa

As transações especulativas são colocadas numa tentativa de lucrar com as flutuações do valor de mercado dos valores mobiliários, em vez do valor fundamental de um título e/ou dos atributos subjacentes incorporados num título. A negociação especulativa resulta num grau incerto de ganho ou perda. Quase todas as atividades de investimento envolvem, em certa medida, riscos especulativos, uma vez que o investidor não sabe se um investimento se revelará rentável ou não.

5. Risco relativo às flutuações de preços em virtude de anúncios corporativos

Anúncios corporativos ou qualquer outra informação relevante podem afetar o preço dos valores mobiliários. Estes anúncios, combinados com uma liquidez relativamente menor de um título, podem resultar numa volatilidade significativa dos preços.

6. Risco dos sistemas

Um risco sistémico é a perspectiva de um Cliente incorrer numa perda devido a avarias técnicas nos sistemas de depositários, depositários, bolsas de valores e outras liquidações de transações de

valores mobiliários. Tais avarias técnicas podem resultar no atraso da execução, rejeição de transações, atraso de liquidações pós-transação, falsas transferências e outros eventos. Interrupções de negociação e/ou avarias devido, por exemplo, à lentidão ou indisponibilidade temporária de uma ligação à Internet, podem resultar em perdas para o Cliente. Além disso, a negociação de alto volume pode causar atrasos na execução de ordens, uma vez que, durante períodos de volatilidade, o facto de os participantes no mercado poderem modificar continuamente a quantidade da sua ordem ou colocar novas/múltiplas ordens pode ser uma razão para atrasos na execução ou rejeição de ordens.

7. Risco regulamentar/jurídico

As políticas, regras, regulamentos, leis e procedimentos governamentais que regem a negociação em bolsa são atualizados de tempos em tempos. Tais ações regulatórias e mudanças no ecossistema jurídico/regulatório, incluindo, mas não limitado a, mudanças em impostos/taxas, podem alterar o lucro potencial de um investimento em valores mobiliários. Além disso, algumas políticas governamentais podem estar mais focadas em alguns setores do que em outros, afetando assim o perfil de risco e retorno de um investimento.

8. Risco político

O risco político é um risco de que no estado em que os valores mobiliários foram registados ou onde o emitente dos valores mobiliários, em que o Cliente investiu, está localizado ou registado, ocorram eventos que afetem a estabilidade política ou económica ou o desenvolvimento futuro do estado ou região e, como resultado disso, possa haver uma ameaça de que o Cliente, em parte ou na totalidade, perde os seus investimentos no Estado ou na região, ou sofre perdas consideráveis com os investimentos realizados. Os riscos políticos incluem, por exemplo, mudanças radicais no ambiente económico e legislativo (por exemplo, processos de nacionalização), situações de crise social e política interna (por exemplo, distúrbios civis), etc.

9. Risco do sistema de liquidação

O risco do sistema de liquidação é a possibilidade de que (principalmente) falhas técnicas nos sistemas e contas ou canais de comunicação de registos de valores mobiliários, bolsas de valores, câmaras de compensação e outras instituições ou outros problemas possam causar o cancelamento de transações, atraso de liquidações pós-transação, falsas transferências e outros eventos, que podem resultar em perdas para o Cliente.

10. Risco cambial

O lucro ou perda em transações em contratos denominados em moeda estrangeira (sejam eles negociados na própria jurisdição do Cliente ou em outra jurisdição) será afetado por flutuações nas taxas de câmbio onde há necessidade de converter da denominação da moeda do contrato para outra moeda.

11. Risco da informação

O risco de informação é o risco de o Cliente não tomar decisões fundamentadas ou tomar más decisões de investimento devido ao recebimento de informações incompletas e/ou imprecisas e/ou inadequadas sobre valores mobiliários, ou um impedimento/dificuldade em receber informações completas, precisas e adequadas para tais valores mobiliários. Tal pode dever-se, por sua vez, a fontes não fiáveis, a interpretações erróneas de informações originalmente exatas ou a erros de comunicação.

Conclusão:

A negociação de valores mobiliários não é adequada para todos os investidores e envolve riscos que podem levar à perda do capital investido. Deve procurar aconselhamento junto de um consultor financeiro independente e devidamente licenciado e garantir que tem apetite pelo risco, experiência e conhecimentos relevantes antes de decidir negociar. O desempenho passado não é um indicador fiável nem uma garantia de resultados e/ou retornos futuros.

Divulgação de Risco para Trading com Base em Margem ou Alavancagem

OPERAR CFDs NÃO É ADEQUADO PARA TODOS, ENVOLVE ALTO RISCO E PODE RESULTAR EM PERDAS QUE EXCEDEM O SEU INVESTIMENTO INICIAL

O objetivo desta divulgação de risco é informá-lo sobre alguns dos riscos associados à negociação de CFDs. Não se pretende que esta divulgação de risco inclua uma descrição completa e completa de todos os riscos envolvidos na negociação de CFDs. Deve garantir que a sua decisão de utilizar os nossos serviços é tomada de forma informada e que está satisfeito com as informações disponíveis. Se não tiver a certeza ou não compreender o conteúdo desta divulgação de risco em particular, procure aconselhamento financeiro independente.

Antes de negociar CFDs, deve estar ciente dos riscos envolvidos. O elevado grau de alavancagem associado a estes tipos de investimentos significa que o grau de risco em comparação com outros produtos financeiros é mais elevado. A alavancagem (ou negociação de margem) pode funcionar contra você, resultando em uma perda substancial, bem como um ganho substancial.

O desempenho passado deste tipo de investimentos não garante quaisquer resultados futuros. Deve ter em conta quaisquer comissões e obrigações fiscais em que incorra pessoalmente. A Admirals Europe Ltd não aceita qualquer responsabilidade por qualquer imposto que possa ser obrigado a pagar sobre quaisquer lucros obtidos nas nossas Instalações Online.

A negociação com margem envolve um alto nível de risco e não é adequada para todos os investidores. O alto grau de alavancagem pode trabalhar contra você, bem como para você. É da sua exclusiva responsabilidade monitorizar as suas posições abertas e deve monitorizá-las de perto.

Antes de negociar, você deve considerar cuidadosamente seus objetivos de investimento, nível de experiência financeira e apetite ao risco. Se tiver alguma dúvida quanto à adequação dos produtos oferecidos por nós, por favor procure aconselhamento financeiro independente. Há sempre uma relação entre alta recompensa e alto risco. Qualquer tipo de especulação comercial ou de mercado que possa gerar retornos anormalmente altos também representa um alto risco para o capital. Apenas os fundos excedentes devem ser colocados em risco e se não for capaz de suportar perdas comerciais, então não deve negociar CFDs.

Recomendamos que TODOS os CLIENTES se familiarizem com CFDs, requisitos de margem, ferramentas de negociação, nossas plataformas de negociação e mercados financeiros em geral, aproveitando nossa conta de demonstração LIVRE PARA USAR e SEM RISCO (Conta Demo). Por favor, consulte o nosso

Site <https://admiralmarkets.com/pt?regulator=cysec> para mais detalhes.

1. CFDs em Geral

CFDs são produtos financeiros complexos que geralmente só fecham quando um cliente opta por fechar uma posição aberta existente e, portanto, geralmente não têm data de vencimento definida. (Isto pode estar sujeito a alterações dependendo dos termos da classe de ativos subjacente e/ou produto).

Os CFDs podem ser comparados a contratos futuros, que podem ser celebrados em relação a determinadas moedas estrangeiras, índices, metais preciosos, petróleo, commodities ou instrumentos financeiros. No entanto, ao contrário de outros futuros, os CFDs de contratos só podem ser liquidados em dinheiro. As transações em CFDs também podem ter um passivo contingente e você deve estar ciente das implicações disso, conforme estabelecido abaixo. Todos os nossos CFDs são contratos sintéticos, o que significa que os clientes não têm qualquer direito ao instrumento ou coisa subjacente ou aos direitos que estão ligados ao mesmo, a menos que especificamente declarado no CFD. Tal não inclui qualquer direito a quaisquer ações de referência subjacentes ou direitos de voto associados.

2. Mercados estrangeiros

CFDs relacionados a mercados estrangeiros envolvem riscos diferentes dos mercados nativos do cliente. Em alguns casos, os riscos serão maiores. O potencial de ganhos ou perdas das transações relacionadas com os mercados estrangeiros será afetado pelas flutuações das taxas de câmbio. Esses riscos acrescidos incluem os riscos de encargos de política política ou económica numa jurisdição estrangeira, que podem alterar substancial e permanentemente as condições, os termos, a comerciabilidade ou o preço de uma moeda estrangeira.

3. Ordens ou estratégias de redução de risco

A colocação de determinadas ordens (por exemplo, ordens de «stop loss» ou «stop limits») que se

destinam a limitar as perdas a determinados montantes pode nem sempre funcionar, uma vez que as condições de mercado ou as limitações tecnológicas podem tornar impossível executar essas ordens aos preços exigidos ou de todo. Caso um cliente negocie utilizando tais ordens ou estratégias, deve fazê-lo aceitando este risco.

4. Alavancagem

Os CFDs comportam um elevado grau de risco. A engrenagem e alavancagem que é possível obter com a negociação de CFD significa que você só precisa colocar um pequeno depósito (Margem) para começar a negociar conosco, embora este pequeno depósito possa resultar em grandes perdas ou grandes ganhos. As transações altamente alavancadas estão sujeitas a alterações significativas no valor como resultado de alterações relativamente pequenas no valor ou nível do instrumento ou coisa subjacente no qual o preço do CFD se baseia.

5. Operações com passivos contingentes

CFDs são transações alavancadas ou com margem que exigem que você faça uma série de pagamentos contra o valor do contrato, em vez de pagar todo o valor do contrato imediatamente. Você pode sofrer uma perda total da Margem que depositou conosco para estabelecer ou manter uma posição. Reavaliamos suas posições abertas continuamente durante cada Dia Útil, e qualquer lucro ou perda é imediatamente refletido em sua conta e uma perda pode resultar em você ser chamado a pagar uma Margem adicional substancial em curto prazo para manter suas posições abertas. Podemos alterar as taxas de Margem e/ou requisitos de negociação nocionais a qualquer momento (incluindo nos fins de semana/feriados bancários ou em condições anormais de mercado), o que também pode resultar em uma alteração na Margem que você é obrigado a manter. Se você não mantiver margem suficiente em sua conta em todos os momentos e/ou fornecer esses fundos adicionais dentro do tempo necessário, suas posições abertas podem ser fechadas com prejuízo e você pode ser responsabilizado por qualquer déficit resultante.

6. Transações de balcão (OTC)

Ao negociar CFDs, não está a negociar num mercado regulamentado ou bolsa. Você celebrará diretamente um contrato conosco em relação ao instrumento financeiro subjacente ou coisa na qual o preço do CFD se baseia. Todas as posições abertas conosco devem ser fechadas conosco e não podem ser fechadas com qualquer outra parte. Isto pode dificultar-lhe o fecho de uma posição a um preço com o qual esteja satisfeito ou de todo (por exemplo, se tivermos problemas técnicos com a nossa Instalação Online e esta não estiver disponível, ou se nos tornarmos insolventes).

A negociação em transações financeiras OTC pode expô-lo a maiores riscos do que a negociação em um mercado regulamentado, porque não há mercado no qual fechar suas posições abertas e preços e outras condições são definidas por nós sujeitas a quaisquer requisitos legais / regulamentares. As transações OTC podem aumentar o risco de liquidez e introduzir outros fatores

de risco significativos: pode ser impossível, por exemplo, avaliar o valor de uma posição resultante de uma transação OTC ou determinar a exposição ao risco. Além disso, os preços de compra e venda não precisam de ser cotados por nós e, mesmo onde estão, podemos ter dificuldade em estabelecer um preço justo, especialmente quando a bolsa ou o mercado relevante para o subjacente está fechado ou suspenso. Você também está exposto ao risco de nossa inadimplência; no entanto, no caso improvável de isso ocorrer, você pode ser elegível para compensação pelo Fundo de Compensação de Investidores, até o máximo permitido no momento relevante sob o esquema: <https://www.cysec.gov.cy/en-GB/complaints/tae/>.

7. Preços

Os preços publicados na nossa Unidade Online podem não refletir necessariamente o mercado mais amplo. Selecionaremos os preços que considerarmos apropriados para determinar os requisitos de margem e na marcação periódica para comercializar as posições em sua conta e fechar tais posições. Embora esperemos que estes preços estejam razoavelmente relacionados com os disponíveis no que é conhecido como o mercado interbancário ou qualquer plataforma de negociação apropriada ou outro mercado financeiro (doravante designado por "**Mercado de Referência**"), os preços que utilizamos podem variar dos disponíveis para os bancos e outros participantes no Mercado de Referência. Consequentemente, podemos exercer considerável discricção na definição de requisitos de Margem e na coleta de Margem de você.

Como os CFDs estão em parte relacionados com o subjacente (e qualquer Mercado de Referência), você deve garantir que está ciente dos riscos envolvidos no subjacente, incluindo flutuação de moeda, volatilidade e gapping (uma mudança repentina de preço que pode ser causada por muitos fatores, incluindo, mas não exclusivamente, eventos econômicos, anúncios de mercado e períodos em que a negociação no subjacente não ocorre). Uma ordem stop-loss não é garantida e não o protegerá contra este risco, uma vez que não é imediata e apenas aciona uma ordem para fechar a posição ao preço disponível mais próximo.

8. Monitorização de posições

É da sua responsabilidade monitorizar em todos os momentos as posições que abriu e deve estar sempre em condições de o fazer. Esta divulgação de risco deve ser lida em conjunto com os principais termos e condições de negócio dos quais esta divulgação de risco faz parte, e qualquer outro documento fornecido ou de outra forma disponibilizado no nosso Serviço Online.

9. Evento inesperado e risco de fim de semana

Várias situações, desenvolvimentos, suspensões, quebras inesperadas nas horas de negociação ou eventos que podem surgir durante um fim de semana/feriado bancário (na República de Chipre ou noutro país), quando um mercado geralmente fecha para negociação, podem fazer com que o mercado/classe de ativos subjacente reabra a um preço/nível significativamente diferente daquele

em que o mercado/classe de ativos subjacentes fechou no dia útil anterior. Você não poderá usar o Recurso Online para fazer ou alterar pedidos nesses momentos em que os mercados geralmente estão fechados. Existe um risco substancial de que as ordens stop-loss deixadas para proteger as posições abertas detidas nestes momentos sejam executadas em níveis significativamente piores do que o seu preço especificado e você aceita o risco que está envolvido durante esses períodos.

10. Trading eletrônico

A negociação de contratos OTC através do Mecanismo Online pode diferir da negociação noutros sistemas de negociação eletrônica, bem como da negociação num mercado convencional ou aberto. Você estará exposto a riscos associados ao sistema de negociação eletrônica, incluindo a falha de hardware e software e tempo de inatividade do sistema, com relação ao Recurso Online, seus sistemas e a infraestrutura de comunicações (por exemplo, a Internet) conectando o Recurso Online com você.

11. Suspensões de negociação

Em determinadas condições, pode ser difícil ou impossível liquidar uma posição. Tal pode ocorrer, por exemplo, em momentos de movimento rápido dos preços, em que o preço de um instrumento subjacente sobe ou desce durante uma sessão de negociação de tal forma que a negociação do instrumento subjacente é restringida ou suspensa. Quando isso ocorre, você aceita qualquer risco associado. Você também deve estar ciente de que, em determinadas circunstâncias, podemos ser obrigados a fechar posições devido a instruções regulatórias ou de troca e, como tal, não somos responsáveis por quaisquer perdas que possam resultar.

12. Comissões

Antes de começar a negociar, você deve obter detalhes de todas as comissões e outros encargos pelos quais você será responsável, conforme indicado na tabela de tarifas disponível no Recurso Online.

13. Insolvência

Se ficar insolvente, falido ou incumprimento das suas obrigações para conosco, tal poderá levar à liquidação ou encerramento das suas posições sem o seu consentimento. No caso da nossa insolvência, qualquer dinheiro que tenha conosco pode ser irrecuperável por si.

14. Comunicação

Não aceitamos qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que surjam como resultado de comunicação atrasada ou não recebida entre si e nós.

15. Aconselhamento

Nós não fornecemos consultoria de investimento. Embora possamos fazer avaliações gerais dos mercados, tais avaliações não são conselhos de investimento individuais e não levam em consideração suas circunstâncias individuais. Qualquer decisão de negociar é só sua.

Realizamos uma avaliação de adequação para negociação de CFD com base nas informações que nos fornece sobre a sua experiência de negociação e os seus ativos financeiros e ganhos. Os clientes são responsáveis por manter a empresa de investimento informada sobre qualquer alteração que possa afetar a sua categorização atual. No entanto, caso a empresa de investimento tome conhecimento de que o cliente já não cumpre as condições iniciais que o tornaram elegível para negociar CFDs, a empresa de investimento deverá tomar as medidas adequadas.

Ações Corporativas: CFDs de ações

Por favor, note que o tratamento que você recebe durante uma ação corporativa pode ser menos favorável do que se você possuísse o instrumento subjacente, porque as alterações que fazemos podem precisar ser feitas de forma reacionária e entrar em vigor mais cedo do que o exigido pela ação corporativa. Portanto, o tempo que você tem para tomar decisões pode ser consideravelmente reduzido; As opções disponíveis podem ser mais restritivas/menos vantajosas e podem ser tais que não há oportunidade para você fechar a posição. Dado que os eventos corporativos muitas vezes podem ser anunciados em um prazo extremamente curto, você pode não ter a oportunidade de fechar posições para evitar consequências negativas e pode ser obrigado a fornecer mais fundos para cobrir a margem em um prazo muito curto.

16. Dividendos e Ajustes de Dividendos em CFDs

Um «ajustamento de dividendos» é um ajustamento que é aplicado quando uma ação ultrapassa a sua data ex-dividendo (incluindo a data ex de qualquer dividendo especial) no mercado bolsista subjacente. No caso de posições longas, o ajuste de dividendos é creditado na sua conta. No caso de posições curtas, o ajuste de dividendos é debitado da sua conta.

a. Como os dividendos afetam as posições em índices ou ações?

Quando uma ação subjacente é ex-dividendo (ou seja, paga um dividendo aos acionistas), fazemos um ajuste de caixa na sua conta para que a sua posição não seja afetada pela queda de preço que ocorre no mercado para essa ação ou índice. Se você for longo, creditaremos sua conta. Se você for curto, nós o debitaremos.

b. O que acontece quando uma ação ou índice é ex-dividendo?

Quando uma ação é ex-dividendo, o valor da ação geralmente cai no mesmo valor que o dividendo. Uma vez que um índice de ações é composto por várias empresas, a queda no valor das ações também causará uma queda no valor do índice.

c. Por que razão fazemos o ajustamento

Quando o preço de uma ação ou índice cai depois de ir ex-dividendo, seu lucro ou perda (P&L) corrente é afetado. Se você é longo, isso significa que você perde o lucro potencial. Se você é curto, isso significa que seu P&L é melhor do que deveria ser.

Dado que a queda de preço é um movimento esperado do mercado, devemos fazer um ajuste para que o seu P&L não seja afetado.

O valor do dividendo varia de acordo com a empresa ou índice.